

# Plano de Atividades 2020

Direção-Geral dos  
Assuntos Europeus (DGAE)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Título: Plano Atividades/Recursos 2020

Autoria: Direção-Geral dos Assuntos Europeus (DGAE)

Contributos: Unidades orgânicas da DGAE

Data de edição:  
Novembro 2019

Versão 1.0

DGAE- Direção-Geral dos Assuntos Europeus  
Ministério dos Negócios Estrangeiros

Palácio da Cova da Moura, Rua da Cova da Moura,1  
1350-115 Lisboa  
Telefone: +351 21 393 55 00  
Fax: +351 21 395 45 39/40/41/42



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

## ÍNDICE

### 1- Nota Introdutória

1.1 - Missão .....	6
1.2 - Atribuições e Competências .....	7
1.3 – Estrutura Orgânica .....	10
1.4 - Caracterização do meio envolvente (ambiente interno e externo).....	12
1.5 - Entidades com quem se relaciona a DGAE.....	13
1.6 - Metodologia de elaboração do Plano de Atividades .....	14

### 2- Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

2.1 - Objetivos Estratégicos .....	15
2.2 - Objetivos Operacionais, nas dimensões de Eficácia, Eficiência e Qualidade, indicadores e metas.....	16
2.3 – Atividades a desenvolver no âmbito da preparação para o exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da UE (PPUE2021).....	20
2.4 - Listagem das atividades por unidade orgânica.....	22
I - Assuntos Institucionais .....	22
II - Relações Bilaterais.....	25
III - Políticas Internas e Setoriais .....	26
IV - Justiça e Assuntos Internos .....	31
V - Assuntos Jurídicos .....	32
VI - Questões Económicas e Financeiras .....	35
VII - Relações Externas Europeias e Alargamento .....	39
VIII- Política Comercial Comum .....	44
IX - Centro de Informação Europeia Jacques Delors .....	48
X - Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas .....	52
XI - Matriz de Responsabilização .....	54
XII - Gestão e Organização Interna .....	55



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

**3 - Novos projetos a desenvolver em 2020/Outras atividades não previstas**

**QUAR/Medidas de Modernização Administrativa**

3.1 - Novos projetos a desenvolver em 2020 .....	56
3.2 - Atividades a desenvolver não enquadradas no QUAR.....	56
3.3 – Medidas de Modernização Administrativa .....	56

**4 - Recursos Humanos e Financeiros**

4.1 - Recursos Humanos .....	57
4.2 - Recursos Financeiros.....	61
4.3 - Plano Formação.....	63

**5 - ANEXOS**

Anexo I - QUAR da DGAE para 2020

Anexo II - Listagem das reuniões relevantes em que a DGAE prevê participar

Anexo III- Siglas e Acrónimos



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

## 1- Nota Introdutória

O Plano de Atividades da Direção Geral dos Assuntos Europeus constitui um instrumento do ciclo anual de gestão, assumindo-se como documento orientador da atividade da DGAE, pois é nele que se encontram definidos os objetivos estratégicos e operacionais que pretende alcançar, bem como as atividades e projetos que se propõe desenvolver ao longo do ano.

Este instrumento de apoio à gestão apresenta-se enquadrado no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro), é elaborado em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e reflete os principais desafios e responsabilidades que esta Direção-Geral se propõe enfrentar em 2020, no cumprimento da sua missão, atribuições e competências estabelecidas na lei orgânica, alinhadas com as prioridades definidas nas Grandes Opções do Plano delineadas pelo XXII Governo Institucional.

O Quadro Financeiro Plurianual da UE 2021-2027, as Alterações Climáticas, o Brexit, as Migrações e a Transição Digital são alguns dos temas que exigirão um especial acompanhamento nas atividades da DGAE.

Portugal integrará, a partir de 1 de julho de 2020, o próximo trio que assegurará a Presidência rotativa do Conselho da União Europeia, conjuntamente com a Alemanha e a Eslovénia, assumindo a Presidência no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2021.

A DGAE deverá assim em 2020 continuar o seu papel de coordenação dos trabalhos de preparação da Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia.

A elaboração do presente Plano contou com a colaboração de todas as unidades orgânicas, refletindo o compromisso de todos na concretização dos objetivos e das atividades apresentadas em conformidade com as prioridades da agenda europeia.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

### 1.1- Missão

A Direção-Geral dos Assuntos Europeus (DGAE) é um serviço central do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), que se rege pelo Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro. Compete-lhe orientar a ação portuguesa nas instituições da União Europeia (UE), bem como enquadrar as relações bilaterais com os respetivos Estados-membros e outros admitidos como candidatos, e acompanhar e coordenar a definição das posições nacionais sobre as políticas da UE, em conjunto com todos os ministérios setoriais competentes e com os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (n.º1 do art.º11.º).

A DGAE tutela o Centro de Informação Europeia Jacques Delors (CIEJD), entidade criada com a missão específica de contribuir para o desenvolvimento e a difusão da política de informação, comunicação, formação e animação pedagógica, a nível nacional, junto de diferentes públicos sobre a construção europeia (Art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2012, de 19 de janeiro).

No âmbito da DGAE existem ainda:

- a) A Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE), que tem por missão assegurar a coordenação entre os diversos ministérios e órgãos de governo das Regiões Autónomas, com vista ao estabelecimento de orientações concertadas e à definição das posições portuguesas junto das diferentes instituições da UE (alínea a) do n.º 3, do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro);
- b) A Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CILBH), que tem por missão assegurar a participação portuguesa nas reuniões das comissões mistas luso-espanholas previstas no Tratado de Limites entre Portugal e Espanha, assinado em 29 de setembro de 1864, e na Convenção sobre Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso – Espanholas (Art.º 6.º do Decreto-Regulamentar n.º 12/2012, de 19 de janeiro);



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

- c) A Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça, que é o órgão intergovernamental responsável pela supervisão e avaliação da aplicação da Convenção entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre Cooperação Transfronteiriça entre Instâncias e Entidades Territoriais, bem como pelo impulso do seu desenvolvimento (Art.º 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 12/2012, de 19 de janeiro).

## **1.2- Atribuições e competências**

De acordo com o diploma atrás referido, as principais atribuições da DGAE poderão enquadrar-se em quatro grandes eixos de atuação:

### **a) Coordenação Interministerial**

Acompanhar o desenvolvimento de todas as políticas da UE, assegurando a coordenação interministerial necessária à coerência e unidade da ação externa do Estado no tratamento das questões relativas aos assuntos europeus, nomeadamente:

- Preparação da participação portuguesa nas reuniões do Conselho Europeu, do Conselho de Assuntos Gerais e nas sessões das restantes formações do Conselho da UE;
- Coordenação da posição nacional nas questões relacionadas com o processo de decisão e o sistema institucional da UE, incluindo os processos de revisão dos tratados;
- Coordenação da posição nacional nos processos de Alargamento e Relações Externas;
- Coordenação das matérias Económicas e Financeiras da UE;
- Coordenação e definição da posição nacional em matéria de Política Comercial;
- Coordenação da posição nacional em matéria de Justiça e Assuntos Internos;



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

- Acompanhamento das negociações da UE em todas as matérias referentes ao Mercado Interno;
- Coordenação da definição da posição portuguesa em todos os casos de pré-contencioso e contencioso da União.

#### **b) Representação do Estado Português**

Preparar e assegurar a representação do Estado Português, nomeadamente:

- No Comité de Política Comercial, previsto no artigo 207.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE, e articular a posição portuguesa no âmbito das relações externas da UE;
- Junto do Tribunal de Justiça da UE (TJUE);
- Em reuniões bilaterais ou multilaterais relativas às atribuições que prossegue.

#### **c) Relações Bilaterais**

Assegurar o acompanhamento das relações bilaterais, incluindo os assuntos de natureza económica, com os Estados-membros da UE e com outros países e áreas geográficas que recaiam na sua área de atribuições;

Assegurar a coordenação e articulação da delegação nacional da Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça, incluindo a necessária preparação das reuniões, bem como acompanhar e tratar a totalidade das matérias que se enquadram no âmbito desta Comissão.

#### **d) Promoção do conhecimento dos temas ligados à EU**

Promover o conhecimento dos temas ligados à UE através da divulgação de informação, da realização de ações de formação e de animação pedagógica e de outras iniciativas de sensibilização, que contribuam para uma maior participação dos cidadãos na vida e construção europeias.





MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Para além das atividades que estes quatro grandes eixos pressupõem, a DGAE:

- Estuda, recolhe e analisa informação com vista à elaboração de pareceres e à apresentação de propostas de atuação sobre todos os assuntos atinentes às atribuições que prossegue, bem como assegura o apoio ao exercício das funções de coordenação político-diplomática;
- Presta apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MNE, bem como apoia a definição das principais opções em matéria orçamental, assegura a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental e de reporte, e acompanha e avalia a execução das políticas e programas do MNE;
- E integra a Equipa Interdepartamental para a Igualdade de Género do MNE encarregue da execução do Plano Setorial do MNE para a Igualdade de Género.

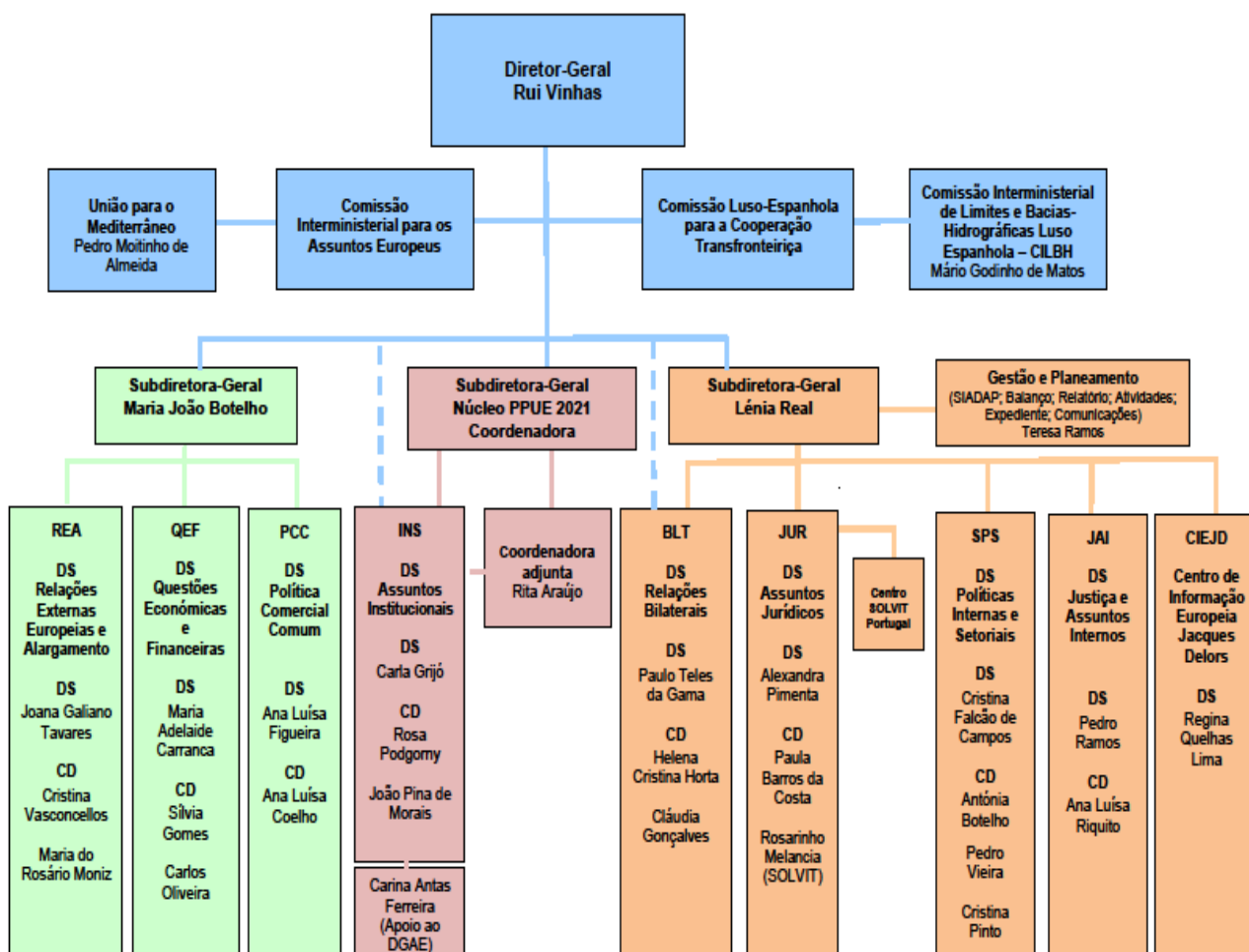


S. R.  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

### 1.3 - Estrutura orgânica

Nos termos do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 12/2012, de 19 de janeiro, na Portaria n.º 32/2012, de 31 de janeiro, e nos Despachos n.ºs 3748/2012, n.º13561/2012, n.º 13237/2014 e n.º 9272/2018, respetivamente de 14 de março, 18 de outubro, 31 de outubro e 3 de outubro, foram definidas as seguintes unidades orgânicas nucleares:

### ORGANIGRAMA DA DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS – DGAE





S. R.  
**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Nos termos previstos na alínea a) n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2019, de 6 de março, foi criado o Núcleo da Direção-Geral dos Assuntos Europeus da Unidade de coordenação e acompanhamento técnico-diplomático da Presidência do Conselho da União Europeia PPUE2021, na direta dependência do Diretor-Geral dos Assuntos Europeus, constituído por um Coordenador, cargo equivalente a Sub-DG, e um Coordenador-Adjunto, equivalente a Chefe de Divisão.

A DGAE dispõe ainda de quinze unidades orgânicas flexíveis integradas nas Direções de Serviço, referidas no organograma atrás apresentado, como segue:

<b>Direções de Serviço</b>	<b>Divisões</b>
<b>INS</b> Assuntos Institucionais	<ul style="list-style-type: none"><li>Assuntos Institucionais</li><li>Coordenação e Acompanhamento de Questões Transversais</li></ul>
<b>BLT</b> Relações Bilaterais	<ul style="list-style-type: none"><li>Relações Bilaterais I</li><li>Relações Bilaterais II</li></ul>
<b>SPS</b> Políticas Internas e Setoriais	<ul style="list-style-type: none"><li>Políticas Setoriais</li><li>Mercado Interno</li><li>Agricultura e Pescas</li></ul>
<b>JAI</b> Justiça e Assuntos Internos	<ul style="list-style-type: none"><li>Segurança e Justiça</li></ul>
<b>JUR</b> Assuntos Jurídicos	<ul style="list-style-type: none"><li>Divisão de Assuntos Jurídicos e Aplicação do Direito da UE</li><li>Divisão de Gestão do Centro SOLVIT Portugal</li></ul>
<b>QEF</b> Questões Económicas e Financeiras	<ul style="list-style-type: none"><li>Política de Coesão Económica, Social e Territorial</li><li>Política Económica e Financeira</li></ul>
<b>REA</b> Relações Externas Europeias e Alargamento	<ul style="list-style-type: none"><li>Relações da UE com os Países da Vizinhança a Sul e Leste, Balcânicos e Médio Oriente.</li><li>Alargamento e Relações da UE no quadro EEE, com os países EFTA e com a América do Norte.</li></ul>
<b>PCC</b> Política Comercial Comum	<ul style="list-style-type: none"><li>Política Comercial</li></ul>



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

#### 1.4- Caracterização do meio envolvente (ambiente interno e externo)

Em 2020, a nível interno continuam a ser referenciados como principais **Pontos Fortes**:

- A elevada qualificação técnica dos recursos humanos dotados de conhecimentos e experiências que os habilitam ao cumprimento da missão sendo, no entanto, essencial passarem esse conhecimento a novas gerações;
- O trabalho de equipa, a responsabilização e a motivação dos seus recursos humanos;
- A boa comunicação vertical e horizontal, o que permite gerir e cumprir curtos prazos de resposta.

Como **Pontos Fracos** a nível interno podemos nomeadamente indicar:

- Excessiva mobilidade dos recursos humanos, tanto no que se refere à carreira diplomática, como técnica superior;
- Redução acentuada do seu mapa de pessoal, com particular destaque para os trabalhadores das carreiras de técnico superior e assistente técnico;
- Infraestruturas e redes de comunicações deficientes;
- Instalações degradadas.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

### 1.5- Entidades com quem se relaciona a DGAE

No quadro das atribuições atrás enunciadas, os principais destinatários diretos ou finais da ação desenvolvida pela DGAE são os seguintes:

A Assembleia da República, destinatária final do Balanço Anual sobre a participação de Portugal no processo de construção europeia;
O Presidente da República, o Primeiro-Ministro, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus e restantes Secretários de Estado do MNE;
A Representação Permanente junto da UE (REPER), os serviços internos e externos (Embaixadas e Missões) do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
Os Ministérios setoriais e os Gabinetes da Ministra da Presidência e Modernização Administrativa, do Ministro Adjunto e os Governos das Regiões Autónomas, no âmbito da rede da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE);
Os Eurodeputados portugueses;
Os cidadãos em geral e as entidades da sociedade civil, no que respeita ao acesso à informação relativa à UE e à participação de Portugal no processo de construção europeia;
As empresas e outras Organizações no acesso à informação essencial sobre concursos públicos nas Instituições e organismos da UE, bem como oportunidades de financiamento, num <i>sítio</i> dedicado;
Os cidadãos e as empresas com dificuldades na aplicação das regras decorrentes do Mercado Único, através do Centro SOLVIT Portugal sedado na DGAE.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

### **1.6- Metodologia de elaboração do Plano de Atividades**

A metodologia adotada para a elaboração do presente Plano de Atividades comportou a preocupação de envolver as várias estruturas da DGAE na identificação das ações que se prevê venham a ser desenvolvidas ao longo de todo o ano de 2020, e resultou do desenvolvimento das seguintes atividades:

- Realização de uma reunião de coordenação entre a Direção da DGAE e os dirigentes das unidades orgânicas, no sentido de serem identificados os objetivos e resultados esperados para 2020, face aos objetivos estratégicos definidos no QUAR da DGAE para 2020;
- Identificação pelas unidades orgânicas dos objetivos operacionais, indicadores e metas para 2020;
- Harmonização das ponderações dos objetivos, metas e taxas de realização com a Secretaria-Geral do Ministério;
- Aprovação da versão final do Plano de Atividades pela Direção e circulação do documento pela DGAE;
- Implementação e monitorização do Plano de Atividades com reporte semestral à Secretaria-Geral do Ministério e dirigentes da DGAE.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

## 2- Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

### 2.1- Objetivos estratégicos

Para 2020 foram definidos os seguintes objetivos estratégicos, tendo em atenção as Grandes Opções do Plano 2020-2023, delineadas pelo XXII Governo Constitucional, designadamente quanto se encontra estabelecido no seu **Ponto 4 - Portugal no Mundo**:

**OE1**

✓ Garantir a participação portuguesa nas instâncias da UE de acordo com os objetivos fornecidos pelo Governo;

**OE2**

✓ Assegurar a eficácia na coordenação das posições nacionais sobre as políticas da UE;

**OE3**

✓ Fomentar a participação na construção europeia, contribuindo para uma maior informação e interesse dos cidadãos nacionais;

**OE4**

✓ Assegurar a eficiência e eficácia operacional dos recursos atribuídos.

Os dois primeiros objetivos estão diretamente relacionados com a Missão da DGAE.

O terceiro objetivo enquadra-se nas atribuições do CIEJD, organismo que tem um papel relevante na divulgação e na promoção do conhecimento da UE junto dos cidadãos.

O quarto objetivo estratégico prende-se com a gestão e organização interna da DGAE, tendo em vista uma melhoria sustentada e eficiente do funcionamento corrente da Direção-Geral.

Cada um destes objetivos estratégicos será prosseguido através de objetivos operacionais que contribuem diretamente para a sua prossecução, doze (12) dos quais constantes do QUAR.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

## **2.2-Objetivos operacionais, nas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade, indicadores e metas**

Os objetivos operacionais a concretizar pela DGAE em 2020 enquadram genericamente as seguintes ações:

- Promoção da coordenação interministerial, em especial com vista à definição das posições nacionais nas diferentes matérias em negociação ou preparação,<sup>1</sup> bem como o registo e seguimento destes procedimentos;
- Preparação da participação ministerial em todas as sessões dos Conselhos Europeus e dos Conselhos de Assuntos Gerais, bem como, sempre que solicitada, a contribuição para a preparação e participação em outras formações do Conselho, incluindo a de Negócios Estrangeiros, Formação Comércio, Justiça e Assuntos Internos e Competitividade;
- Organização dos briefings preparatórios<sup>2</sup> de diversas formações do Conselho às Embaixadas dos Estados-membros da UE acreditadas em Lisboa;
- Elaboração das agendas anotadas das diversas formações do Conselho para informação das Embaixadas de Portugal nos países da UE;
- Preparação de visitas e encontros bilaterais, quer em Portugal, quer no estrangeiro e ainda à margem de várias reuniões interministeriais;
- Colaboração com os outros serviços do Ministério, sempre que for solicitado o contributo da DGAE;
- Informação regular às Embaixadas de Portugal nos Estados-membros da UE e dos países candidatos sobre os principais assuntos em discussão na UE;
- Organização de reuniões e/ou ações com vista à coordenação das posições nacionais em diversos *dossiers* setoriais, de que se destacam as áreas da política comercial, das relações externas, do mercado interno, migrações e questões económicas e financeiras;

<sup>1</sup> Reuniões da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus, reunião interministerial de acompanhamento do processo de transposição das Diretivas UE para o Direito Interno, para além de outras, de âmbito mais específico.

<sup>2</sup> Conselho de Assuntos Gerais e Conselho JAI, em particular, mas também Conselho Competitividade.





MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

- Organização de ações de coordenação com os ministérios setoriais, em sede de articulação da posição nacional no respeitante a processos pré-contencioso e contencioso, incluindo, quando necessário, a consulta à Comissão Europeia;
- Consolidação dos contactos com as Embaixadas acreditadas em Lisboa, implicando a difusão de informação atualizada e a resposta às suas solicitações;
- Informação e promoção do conhecimento sobre a UE, com vista à participação dos cidadãos no processo de construção da UE;
- Preparação de contributos e informações atualizadas para os órgãos de soberania, de que se destacam o Presidente da República e o Presidente da Assembleia da República;
- No plano da sua gestão e organização interna, a DGAE assume um conjunto de objetivos operacionais orientados para o controlo e redução das despesas de funcionamento corrente e para a simplificação e modernização administrativas, nomeadamente através da desmaterialização integral da documentação dos processos de contencioso e pré-contencioso, eliminando-se totalmente a utilização de papel, bem como através da elaboração de manuais de procedimentos para utilizadores das plataformas eletrónicas geridas pela DS JUR: ECURIA e EUPILOT.
- Assegurar princípios de boa gestão dos trabalhadores no domínio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, também é um objetivo que a DGAE se propõe atingir em 2020. Este objetivo visa a implementação de medidas que promovam um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar.
- No âmbito da Responsabilidade Social, a DGAE irá participar na Campanha papel por Alimentos com a entrega ao Banco Alimentar, a título gratuito, de papel já não utilizável, e em parceria com a DGACCP e o SAPE irá promover a recolha de bens para ajudar uma Instituição, o Centro Social e Paroquial



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

S. Francisco de Paula, que desempenha um papel relevante no apoio às famílias mais carenciadas.

No QUAR da DGAE para 2020 são definidos:

- Quatro (4) objetivos de eficácia e nove (9) indicadores;
- Seis (6) objetivos de eficiência e sete (7) indicadores;
- Dois (2) objetivos de qualidade e quatro (4) indicadores.

Os objetivos de eficácia estão essencialmente alinhados com a necessidade de a DGAE sistematizar e monitorizar um conjunto de indicadores diretamente relacionados com as suas funções de coordenação e representação do Estado Português, informação, formação e coordenação do processo de cumprimento do Tratado de Limites.

Os objetivos de eficiência incidem principalmente na necessidade de consolidar uma metodologia de desenvolvimento de boas práticas de gestão e de resposta adequada às diversas solicitações internas e externas, assim como visam assegurar princípios de boa gestão dos trabalhadores nos domínios da conciliação da vida profissional com a vida familiar e da motivação dos colaboradores.

No que respeita à dimensão qualidade, os objetivos e indicadores fixados visam, para além de aferir a qualidade dos serviços prestados e a satisfação das entidades externas, assegurar um conjunto de políticas de gestão com vista à qualificação dos seus colaboradores.

O quadro a seguir apresentado integra as ações em objetivos operacionais a concretizar em 2020, os indicadores agregados e as metas a atingir:



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Objetivos Operacionais/Indicadores	Meta 2020
<b>EFICÁCIA (30%)</b>	
<b>01. Assegurar a participação nas reuniões relevantes (OE1)</b>	
Ind.1. Taxa de participação nas reuniões relevantes	80%
<b>02. Desenvolver atividades de coordenação (OE2)</b>	
Ind.2. Taxa de reuniões de coordenação	90%
Ind.3. Taxa de execução de reuniões e diligências efetuadas com Embaixadas acreditadas em Lisboa	90%
<b>03. Executar as ações de informação e formação (OE3)</b>	
Ind.4. N.º de conteúdos digitais e pedagógicos (novos e/ou atualizados)	500
Ind.5. Grau de execução dos Projetos	90%
Ind.6. Nº de ações de formação e/ou informação	60
Ind.7. N.º de utilizadores ativos na comunidade eletrónica do CIEJD	67.500
Ind.8. N.º de páginas visualizadas no Portal Eurocid.pt	500.000
<b>04. Coordenar o processo de elaboração das atas de fronteira para cumprimento do Tratado de Limites</b>	
Ind.9. Percentagem de atas de reconhecimento de fronteira elaboradas	80%
<b>EFICIÊNCIA (50%)</b>	
<b>05. Desenvolver boas práticas de gestão e tratamento da informação da DGAE com vista à sua maior operacionalidade (OE4)</b>	
Ind.10. Nº de iniciativas de boas práticas e melhorias de procedimentos	2
<b>06. Assegurar a resposta aos casos de má aplicação das regras do Mercado Interno</b>	
Ind.11. Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos Centros SOLVIT do EEE	3 dias
Ind.12. Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos cidadãos nacionais ao SOLVIT PT	3 dias
<b>07. Aprofundar a divulgação e a sensibilização da Convenção de Albufeira</b>	
Ind.13. Prazo das respostas aos pedidos de parecer e esclarecimento da Assembleia da República e de outras entidades	5 dias
<b>08. Assegurar a elaboração de contributos, de forma adequada e atempada, quer às solicitações da rede dos serviços externos, quer para as reuniões e encontros no quadro da U.E. ou de foro bilateral (OE1, 2 e 3)</b>	
Ind.14. Percentagem de contributos entregues no prazo e com adequação expectável	90%
<b>09. Implementar metodologias/procedimentos internos que assegurem o controlo das despesas</b>	
Ind.15. Taxa de execução das iniciativas previstas com impacto no controlo da despesa	80%
<b>010. Assegurar princípios de boa gestão dos trabalhadores no domínio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação.</b>	
Ind.16. Taxa dos processos que favorecem a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar deferidos.	75%
<b>QUALIDADE (20%)</b>	
<b>011. Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores</b>	
Ind.17. Nível de Satisfação dos Utilizadores Institucionais	3,5
Ind.18- Nível de Satisfação dos Utilizadores da Biblioteca Jacques Delors	3,5
<b>012. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores</b>	
Ind.19. Taxa de execução do plano de formação aprovado	80%
Ind.20. Nível de Satisfação dos Colaboradores	3,5



S. R.  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

### **2.3- Atividades a desenvolver no âmbito da preparação para o exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da UE (PPUE2021)**

No âmbito da preparação para o exercício da Presidência Portuguesa da UE (PPUE 2021), o Núcleo da Direção-Geral dos Assuntos Europeus da Unidade de coordenação e acompanhamento técnico-diplomático da PPUE 2021, assegurará as funções acrescidas decorrentes da preparação, da coordenação e do exercício da Presidência do Conselho da UE que terá lugar no 1º semestre de 2021, designadamente através das seguintes ações:

- Atualização da lista de pontos focais ao nível técnico da PPUE 2021 e identificação dos pontos focais de alto nível para casos de urgência e de forma a agilizar a articulação interministerial que seja necessária em questões de substância/dossiers mais sensíveis antes e durante a PPUE.
- Assegurar a elaboração de contributos, de forma adequada e atempada, sobre Preparação da PPUE 2021 ou sobre Presidências rotativas de outros Estados Membros para reuniões e encontros no quadro da União Europeia ou de foro bilateral.
- Reforçar a coordenação interministerial para efeitos preparação da PPUE 2021, nomeadamente no âmbito ao nível de CIAE técnica ou política, das reuniões de Pontos Focais PPUE 2021 e de reuniões em formato mais restrito.
- Assegurar a participação em reuniões relevantes para preparação da PPUE 2021, nomeadamente junto das Instituições Europeias, Parceiros do trio e outros Estados Membros.
- Nos termos do Artigo 3.º e 20.º da Resolução do Conselho de Ministros 51/2019, conduzir processo de recrutamento por mobilidade interna e participar no processo de seleção por procedimento concursal destinado ao Recrutamento de Técnicos Superiores para o Núcleo da Direção-Geral dos Assuntos Europeus da Unidade de Coordenação e Acompanhamento Técnico-Diplomático da PPUE 2021.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

- Acompanhar processos de destacamento ao abrigo do Artigo 37.º do que fixa o Estatuto dos Funcionários e o Regime aplicável aos outros agentes da Comunidade Económica Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica.
- Reforçar os contactos e diligências junto Instituições Europeias, Serviço Europeu de Ação Externa, Parceiros do Trio e outros Estados Membros, bem como a coordenação interministerial, de forma a assegurar o endosso em junho do Programa das Presidências Alemã, Portuguesa e Eslovena e do Alto Representante.
- Assegurar a coordenação, ao nível técnico, em estreita articulação com todas as áreas governativas, para efeitos da elaboração do Programa Nacional para Presidência Portuguesa 2021, tendo por base 4 prioridades identificadas no programa do governo: Europa Social, Pacto para a Europa Verde, Transição Digital e África. Durante o corrente ano, a coordenação será reforçada, nomeadamente no âmbito da CIAE técnica, das reuniões de Pontos Focais PPUE 2021 e de reuniões de formato mais restrito.
- Prosseguir a coordenação no âmbito dos seguintes exercícios: (i) elaboração do calendário oficial da PPUE 2021 para o primeiro semestre 2021; (ii) elaboração do calendário de outros eventos a realizar em Portugal durante o 1º semestre de 2021, (iii) Identificação das iniciativas/propostas legislativas e não legislativas suscetíveis de recair durante a PPUE 2021; (iv) Repartição dos Comités e Grupos de Trabalho do Conselho
- Assegurar a monitorização da implementação do Roteiro para a preparação da Presidência Portuguesa.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

## **2.4- Listagem das atividades por unidade orgânica**

Neste capítulo são apresentadas, detalhadamente, as atividades a desenvolver pelas diversas unidades orgânicas da DGAE durante o exercício de 2020:

### **I-Assuntos Institucionais**

#### **1- Questões de caráter horizontal**

O objetivo é acompanhar, antecipar e formular propostas de posição nacional em todas as questões estruturantes e fundadoras do projeto de construção europeia.

##### **1.1-Brexit**

Acompanhamento do processo de saída do Reino Unido da UE, avaliação das respetivas implicações institucionais.

Coordenação interministerial, com vista nomeadamente à definição da posição nacional, à contínua avaliação do impacto do Brexit nas diferentes áreas e à identificação e execução de medidas de preparação e contingência pelos diferentes Ministérios.

Coordenação "Grupo de Trabalho" DGAE com vista à definição da posição nacional relativamente às negociações sobre a relação futura entre a UE e o Reino Unido.

##### **1.2-Futuro da Europa**

Acompanhamento dos trabalhos da futura Conferência sobre o Futuro da Europa e coordenação da posição nacional.

##### **1.3-Estado de Direito**

Acompanhamento dos procedimentos e mecanismos da UE ou propostos pelos Estados Membros, destinados a garantir o respeito pelo Estado de Direito na União.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

### **Contributos e documentação**

Coordenação e elaboração de contributos e documentação, no âmbito do Conselho Europeu, Conselho de Assuntos Gerais (CAG), Comissão de Assuntos Europeus da AR (CAE), assim como em relação a encontros que incluam temas europeus, nas respetivas agendas.

### **Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE)**

CIAE política: Acompanhamento e elaboração de contributos e relatos das reuniões.

CIAE técnica: Acompanhamento, organização (incluindo atualização da lista de vogais, convocação das reuniões) e elaboração de contributos e relatos das reuniões.

### **No âmbito do acompanhamento do trabalho das instituições europeias, destacam-se:**

- Parlamento Europeu (e.g. Direito de Inquérito; Direito de Iniciativa); Conselho Europeu; Conselho (e.g. Presidências Croata e Alemã); Comissão Europeia (e.g. Programa de Trabalho);
- Assuntos institucionais das instituições europeias incluindo Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas; Comité das Regiões e Comité Europeu Económico e Social; Agências Europeias;
- Seguimento da implementação da Agenda Estratégica 2019-2024;
- Acompanhamento das discussões sobre Métodos de trabalho e sobre a extensão maioria qualificada;
- Acompanhamento dos trabalhos dos Grupos de Trabalho do Conselho: Grupo ad hoc Artigo.º 50 (Brexit), Grupo Assuntos Gerais, Grupo Informação, Grupo Estatuto;
- Aplicação do Acordo Interinstitucional de 2016 “Legislar Melhor” e negociação do Acordo Interinstitucional sobre Registo de Transparência;
- Implementação do Regulamento da Iniciativa da Cidadania Europeia.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

## **2 - Instituições e organismos da UE**

---

O objetivo é avaliar as propostas de orgânica, composição, seleção e nomeação de membros das Instituições e organismos da UE, de modo a preservar a influência de Portugal como Estado-membro e o equilíbrio interinstitucional previsto nos Tratados, nomeadamente acompanhando os debates em curso nas Instituições da UE.

Este exercício inclui a promoção de candidaturas portuguesas a agências e organismos equiparados da UE, bem como a decisão sobre o apoio de PT a candidatos de outros Estados membros.

## **3 - Portugueses nas Instituições e organismos da UE**

---

O objetivo é promover, de diferentes formas, a colocação e o aumento do número de portugueses nas Instituições e organismos da UE, de modo a melhorar a nossa representação e aumentar a capacidade de influência, através:

- 1) Acompanhamento dos nacionais portugueses que exercem funções em Instituições e organismos da UE;
- 2) Coordenação da promoção e submissão das candidaturas de nacionais a Instituições e organismos da UE no âmbito dos programas de Peritos Nacionais Destacados, NEPT e Erasmus para a Função Pública;
- 3) Acompanhamento dos processos de recrutamento para as carreiras europeias levados a cabo pelo EPSO;
- 4) Defesa, junto da Comissão, de medidas corretivas do atual desequilíbrio geográfico. Ao nível nacional, propor um plano de formação para apoiar os candidatos portugueses nas diferentes etapas de seleção e facilitar o recrutamento de Peritos Nacionais destacados.





MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

#### **4 - Instituto Universitário Europeu de Florença (IUE) e Colégio da Europa**

---

O objetivo é acompanhar os assuntos referentes a ambas as entidades, em particular a seleção e atribuição de bolsas/comparticipações financeiras a estudantes portugueses.

### **II-Relações Bilaterais**

---

A proximidade geográfica, as afinidades culturais e históricas, mas também a conjugação de interesses comuns, conferem às relações bilaterais com os nossos parceiros europeus um estatuto prioritário no âmbito da política externa portuguesa, em particular com aqueles que são também membros da União Europeia (UE).

É inegável que a conjuntura da UE proporciona um ambiente propício ao aprofundamento das relações bilaterais em diversos domínios - político, económico, cultural - com os nossos parceiros europeus. Mas, por outro lado, a agenda europeia tem também possibilitado uma certa aproximação a países que não constituíam, tradicionalmente, prioridades nas relações externas de Portugal.

O futuro próximo da UE apresenta grandes desafios, mas, concomitantemente, enormes oportunidades. Por essa razão, sem dúvida que a participação ativa de Portugal neste percurso marcará igualmente o enquadramento e a agenda do relacionamento bilateral do nosso País. Tendo em conta os trabalhos de preparação da PPUE já em curso, em 2020 seguramente se intensificarão os contactos, visitas e encontros bilaterais, sempre com o claro objetivo de promover o diálogo entre parceiros europeus, a identificação de interesses convergentes e complementares, facilitando desta forma a construção de consensos e parcerias relativamente aos principais temas da agenda europeia.

### **2-Desenvolvimento da cooperação bilateral com os Estados membros da UE**

---

A DGAE continuará a acompanhar e a analisar as políticas internas e externas dos demais Estados-membros da UE, designadamente à luz das questões mais relevantes



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

da agenda europeia e nacional, com vista a alargar e reforçar as parcerias bilaterais, promovendo e salvaguardando os interesses nacionais, bem como os interesses comuns no contexto da UE.

Procurará também reforçar a cooperação com os Estados Membros da UE no âmbito estritamente bilateral, explorando todas as possibilidades de desenvolvimento do relacionamento, nomeadamente através da dinamização do processo negocial de acordos.

### **3- Desenvolvimento da cooperação bilateral com os Estados candidatos à União Europeia, do Espaço Económico Europeu, e ainda Andorra, Mónaco, São Marino e Suíça**

---

A DGAE continuará a acompanhar e a analisar as políticas internas e externas dos Estados candidatos à União Europeia, do Espaço Económico Europeu, e ainda Andorra, Mónaco, São Marino e Suíça, com vista a alargar e reforçar as parcerias bilaterais, promovendo e salvaguardando os interesses nacionais.

Procurará também reforçar a cooperação com esses Estados no âmbito estritamente bilateral, explorando todas as possibilidades de desenvolvimento do relacionamento, nomeadamente através da dinamização do processo negocial de acordos.

### **III-Políticas Internas e Setoriais**

---

O acompanhamento e coordenação dos dossiês, no âmbito das Políticas Internas e Sectoriais, estão centradas, em 2020, na execução da Agenda Estratégica 2019-2024 e das prioridades da futura Comissão Europeia, acrescido de um trabalho intenso com todos os ministérios na preparação da PPUE, em articulação com o núcleo da DGAE da Unidade de Coordenação da PPUE.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

## 1- Mercado Interno

---

A DGAE continuará a assegurar a representação nacional no Grupo de Alto Nível Competitividade e Crescimento e no Comité Consultivo do Mercado Interno, realizando as ações de coordenação necessárias para a definição de posição nacional.

Relativamente à **política do mercado único**, será desenvolvida a coordenação dos trabalhos decorrentes da apresentação, até março de 2020, do plano de ação a longo prazo para uma melhor aplicação e cumprimento das regras do mercado único e da execução da Agenda Estratégica 2019-2024 no que respeita ao aprofundamento do mercado único, em particular no domínio dos serviços.

Quanto à **Proteção dos Consumidores**, será prosseguida a coordenação das negociações em curso.

Em matéria de **Política Industrial**, será dada especial atenção às iniciativas da Comissão para dinamizar a **competitividade industrial**, nomeadamente no que respeita à execução das futuras estratégias para a política industrial e para as PME.

## 2- Investigação, Inovação e Espaço

---

Será prosseguida a coordenação da posição nacional no âmbito da negociação do pacote legislativo do próximo **Programa-quadro "Horizonte Europa"** (HE), em particular das parcerias europeias deste programa. De relevar também a continuação das negociações do **EIT -Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia** e do **ERA – Espaço Europeu de Investigação**, estando Portugal a liderar, através da ANI (Agência Nacional de Inovação), o grupo que se encontra a desenhar o futuro do ERA.

As atividades relacionadas com o **Programa de Investigação e Formação da Comunidade Europeia de Energia Atómica**, com a Empresa Comum Europeia para o **ITER** e o Desenvolvimento da Energia de Fusão continuarão a requerer a coordenação interministerial.

Prosseguirá a coordenação interministerial sobre as várias vertentes do Programa Espaço Europeu, Galileo, Egnos, Copernicus e SST (Space Surveillance and Tracking),



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

assim como dos trabalhos da GSA (Agência Europeia de navegação e sistemas de satélite). Manter-se-á o acompanhamento da Estratégia Europeia para o Espaço.

### 3- Ambiente

---

A DGAE continuará a acompanhar e a coordenar a posição nacional relativa à **Estratégia** de longo prazo da UE para uma **economia com impacto neutro no clima** e as negociações relativas ao **Pacto Ecológico Europeu** e ao **8º Programa de Ação para o Ambiente**.

No contexto da **economia circular**, será coordenada, com os ministérios envolvidos, a posição nacional sobre o **Plano de ação para a economia circular** e a negociação das propostas legislativas relativas à **qualidade da água** para consumo humano e aos requisitos mínimos para a **reutilização da água**.

Será prosseguido o acompanhamento das negociações sobre a proposta de regulamento relativa à monitorização, comunicação e verificação das **emissões de dióxido de carbono provenientes do transporte marítimo**, a fim de ter em conta o sistema mundial de recolha de dados da Organização Marítima Internacional.

### 4- Energia

---

A DGAE continuará a acompanhar e a coordenar as posições nacionais no domínio da **Energia**. Será dada especial atenção às questões sobre: i) Interligações Energéticas; ii) implementação dos compromissos assumidos na 2.ª Cimeira sobre Interligações Energéticas, realizada a 27 de julho de 2018, em Lisboa e iii) aplicação das medidas/iniciativas previstas no Plano Nacional Integrado em matéria de Energia e Clima (PNEC).

No quadro da negociação dos programas em matéria de **segurança nuclear** que integrarão o próximo QFP 2021-2027, prosseguirá o acompanhamento e a coordenação interministerial relativamente a duas propostas: desmantelamento de instalações nucleares na UE e da gestão de resíduos radioativos; e Instrumento



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Europeu para a Segurança Nuclear.

## 5- Agenda Digital

---

Serão desenvolvidas as necessárias ações de coordenação com vista à definição da posição nacional sobre as propostas legislativas que a Comissão prevê apresentar relativamente a uma abordagem europeia coordenada sobre as implicações éticas e humanas da **Inteligência Artificial**.

No plano do Mercado Único Digital, destaca-se o trabalho de coordenação em torno da proposta relativa ao novo **Digital Services Act**, o qual procederá à revisão da atual regulamentação sobre comércio eletrónico e se antevê particularmente complexa.

No âmbito do **Programa Europa Digital**, primeiro instrumento financeiro unicamente dedicado à transformação digital da sociedade e economia europeias, será relevante o acompanhamento da negociação das verbas alocadas no contexto do QFP.

Acompanhar-se-ão ainda os debates sobre a transição para a **rede 5G**, em particular as suas implicações a nível técnico, económico e securitário, e sobre a soberania digital europeia.

## 6- Transportes e Política Marítima

---

Dar-se-á continuidade ao trabalho de acompanhamento do Pacote Mobilidade (1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> edição), com particular incidência no transporte **rodoviário**, mas também outras áreas, como o transporte marítimo, intermodal, requerendo uma coordenação interministerial alargada. Quanto ao transporte **ferroviário**, acompanhar-se-á a negociação da proposta sobre a revisão dos direitos dos passageiros.

De relevar igualmente o acompanhamento e a coordenação interministerial sobre a proposta relativa à Implementação do **Céu Único Europeu**.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Prosseguirá o acompanhamento dos trabalhos no âmbito do Grupo Amigos da Presidência sobre a **Política Marítima Integrada**, bem como a coordenação interministerial com vista à definição da posição nacional, quando necessário.

### **7- Educação, Juventude, Cultura, Audiovisual e Saúde Pública**

---

A DGAE dará continuidade ao acompanhamento dos trabalhos da 2.ª fase da iniciativa europeia dirigida aos jovens, denominada **Corpo Europeu de Solidariedade**, da renovação do Programa **ERASMUS+** e do Programa **Europa Criativa**.

No domínio da **saúde pública**, será prosseguido o acompanhamento das propostas em negociação.

### **8- Agricultura, Segurança Alimentar e Pescas**

---

A negociação sobre o pacote de propostas legislativas relativas à **Política Agrícola Comum pós-2020** será intensificada com vista à sua aprovação, na sequência da aprovação do próximo QFP. Esta negociação será objeto de acompanhamento reforçado por parte desta DGAE.

No âmbito da **segurança dos alimentos**, manter-se-á um papel ativo na informação e coordenação, decorrente da representação nacional assegurada por esta DGAE no Grupo *ad hoc* do Conselho, sobre o pacote legislativo de oito propostas que alteram o quadro normativo da legislação alimentar. Prosseguirão as atividades de coordenação para a definição da posição nacional e acompanhamento das atividades nos diferentes *fora* nas áreas da segurança sanitária dos alimentos, veterinária e fitossanitária.

No domínio da **Política Comum das Pescas (PCP)**, será dada particular atenção à negociação sobre a proposta da Comissão relativa à revisão do regulamento sobre o **controlo** da aplicação da PCP, e na **vertente externa da PCP**, continuarão a ser acompanhados os trabalhos das Organizações Regionais de Gestão das Pescas, bem como as negociações e o processo de aprovação dos novos Protocolos de aplicação dos Acordos de parceria celebrados com Países terceiros.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

## IV-Justiça e Assuntos Internos

As migrações e o asilo continuarão a figurar no topo da agenda europeia. Com o apelo, da Presidente da Comissão Europeia, à fundação de um “Novo Pacto Europeu para o Asilo e as Migrações”, a DGAE será chamada a acompanhar as medidas europeias, a adotar neste âmbito, designadamente no tocante à reforma do **Sistema Europeu Comum de Asilo**.

Também as medidas relativas ao alargamento das **vias legais de migração** assumem particular relevância, do ponto de vista demográfico e económico, devendo aqui ser acompanhados os resultados dos projetos-piloto de “migração circular”, bem como o eventual reinício da revisão da Diretiva *Blue Card*.

Na frente externa, continuará a ser analisado e acompanhada a cooperação com a Turquia neste âmbito, o legado da Cimeira de La Valetta de 2015 e o reforço, por via deste, dos diálogos euroafricanos sobre migrações: o Processo de Rabat, para a África Ocidental, e o Processo de Cartum, para a África Oriental, tendentes ao reforço da **cooperação com os países de origem e de trânsito das migrações**.

Merecerão relevo a plena implementação da **Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira**, em particular os destacamentos nacionais para o corpo permanente a partir de 1 de janeiro de 2021, e da **interoperabilidade** entre os **sistemas de informação da UE** relativos à segurança, à gestão das fronteiras e da migração.

Destaque para o acompanhamento do reforço do **Mecanismo de Proteção Civil da UE**, nomeadamente a criação das capacidades da rescEU para colmatar as lacunas identificadas ao nível do combate aéreo a incêndios florestais.

Continuarão a requerer uma coordenação da DGAE as matérias relacionadas com a cooperação policial e a cooperação judiciária em matéria penal, em especial em torno da implementação da **Procuradoria Europeia** e o possível alargamento das suas competências, das novas bases para a **obtenção processual de prova eletrónica** e das medidas relativas a **alternativas à detenção, aos direitos das vítimas e ao crime ambiental**.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

A cibersegurança merecerá especial enfoque pela Comissão de Ursula von der Leyen, esperando-se, desde logo, a apresentação de uma **ciberunidade conjunta** destinada a acelerar a partilha de informações e a reforçar a proteção europeia neste domínio. Prosseguirão as medidas de **reforço e implementação de ciber resiliência e do combate ao cibercrime**.

No plano dos direitos fundamentais, assistir-se-á à retoma plena das negociações em torno da **adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos Humanos**, à eventual celebração de novos **acordos relativos à transferência dos dados relativos aos passageiros dos transportes aéreos – *passenger name record*** – e aos trabalhos relativos ao seguimento da implementação do **Regulamento Geral de Proteção de Dados**.

Em matéria de **cooperação judiciária civil** salienta-se a importância da conclusão dos regulamentos relativos à citação e notificação dos atos judiciais e extrajudiciais em matérias civil e comercial nos Estados-Membros, e à cooperação dos tribunais no domínio de obtenção de provas, a fim de contribuir para melhorar a eficiência dos sistemas judiciais e a cooperação judiciária transfronteiriça.

A luta contra o **terrorismo** continuará a ser desenvolvida e aprofundada, nomeadamente através do **combate e prevenção da radicalização, recrutamento e todas as formas de extremismo**, com particular destaque para a proposta de regulamento relativo à prevenção da difusão de **conteúdos terroristas em linha**. O risco dos **combatentes terroristas estrangeiros** e o regresso das suas famílias continuará a exigir o reforço da troca de informações entre os EM e a Europol, assim como o uso efetivo do Sistema de Informação Schengen.

## V-Assuntos Jurídicos

A DGAE assegurará a coordenação e o apoio técnico no domínio do controlo da aplicação do direito da UE, da participação do Estado Português no Tribunal de Justiça da UE (TJUE) e da vinculação aos instrumentos internacionais celebrados no âmbito da União Europeia.





MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Será dada particular atenção à preparação da PPUE, visto que a DGAE/JUR assegurará a Presidência do Grupo do Tribunal de Justiça e a chefia da delegação nacional. Será assim reforçada a intervenção nas reuniões e iniciativas do Grupo de Trabalho do Tribunal de Justiça e das reuniões de agentes, bem como do Grupo EU LAW-SG Comissão.

Será mantida a coordenação nacional de todos os processos de pré-contencioso e contencioso da UE e dos procedimentos relacionados com a transposição de diretivas.

Será garantida a coordenação e participação nacional nas plataformas SOLVIT, EU-PILOT, Medidas Nacionais de Execução-COM e E-CURIA, bem como nas reuniões e grupos de trabalho da Comissão Europeia e TJUE.

Será mantido junto dos Serviços da Administração Pública Nacional o sistema geral de alertas para controlar o cumprimento de todos prazos definidos pela Comissão Europeia no âmbito dos mecanismos informais e formais relacionados com a aplicação do direito da UE.

## **1- Mecanismos Informais de Resolução de problemas relacionados com a Aplicação do Direito da União Europeia**

---

No âmbito da resolução das situações de não conformidade com o direito da UE, continuará a ser garantida a participação nacional nos seguintes mecanismos:

### **1.1- SOLVIT**

---

Será assegurada a continuidade do bom funcionamento do Centro nacional SOLVIT, mecanismo informal do EEE para o tratamento das queixas transfronteiriças dos cidadãos e das empresas relativas ao mau funcionamento do Mercado Único resultante das práticas das administrações nacionais. Manter-se-á o reforço da divulgação do Centro SOLVIT e da informação produzida junto de grupos estratégicos.

Será assegurada a participação do Centro SOLVIT nacional nos trabalhos decorrentes da nova estratégia do Mercado Único, bem como nos Workshops da Comissão em que



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

o nosso Centro Solvit participa como formador dos novos funcionários da Rede SOLVIT a nível do EEE.

Será operacionalizada a boa prática resultante da parceria celebrada entre o Centro SOLVIT PT e o Gabinete do Provedor de Justiça com o objetivo de agilizar a resolução dos problemas recorrentes/estruturais que envolvam organismos públicos portugueses e de otimizar a tramitação de queixas que refiram obstáculos à livre circulação no EEE.

### **1.2- Projeto Piloto (EU PILOT)**

---

Será mantida a gestão do Projeto EU PILOT e a coordenação interministerial do processo de resposta.

## **2- Transposição de Diretivas e Adaptações Legislativas**

---

Será prosseguido o trabalho relativo ao controlo da transposição de diretivas para o ordenamento jurídico nacional, em estreita articulação com os departamentos governamentais e os ministérios setoriais. Continuarão a ser elaborados todos os pareceres prévios necessários à aprovação de diplomas de transposição de diretivas para o direito interno.

## **3- Execução do direito da União Europeia: Pré-contencioso e Contencioso**

---

### **3.1- Pré-contencioso**

---

Será mantida estreita colaboração com os ministérios setoriais e acionados todos os mecanismos de informação e comunicação com as entidades envolvidas com o objetivo de preparar as respostas às solicitações da Comissão Europeia.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

### **3.2- Contencioso**

---

Manter-se-á a colaboração, incluindo o apoio jurídico e técnico, com os serviços e departamentos governamentais competentes em função das matérias objeto dos processos instaurados no TJUE (ações, recursos, reapreciações, pareceres, etc.), a fim de ser garantida a participação de Portugal no contencioso do TJUE. Manter-se-á a participação, sempre que relevante, nas audiências do TJUE em processos diretamente relacionados com Portugal.

### **4- Processo de Vinculação a Acordos e Tratados**

---

A coordenação do processo de vinculação do Estado Português aos instrumentos internacionais celebrados no âmbito da UE assegurará a celeridade e o rigor destes procedimentos.

Continuará a ser dado apoio jurídico aos serviços da DGAE, aos outros departamentos do MNE e aos Ministérios, na área da definição da competência dos Estados-membros em matéria de relações externas e da aplicação do direito da UE.

## **VI-Questões Económicas e Financeiras**

---

### **1- Questões Económico-Financeiras**

---

A DGAE irá manter o acompanhamento dos trabalhos em curso na área ECOFIN, bem como dos desenvolvimentos no plano nacional. Continuarão a merecer destaque os trabalhos nos domínios do aprofundamento da União Económica e Monetária e os desenvolvimentos ligados à conclusão da União Bancária e à União dos Mercados de Capitais, com vista a reforçar a estabilidade financeira e a melhorar as condições de financiamento da economia. Nesta mesma linha, continuará a acompanhar a aplicação em Portugal do Plano de investimentos para a Europa – Plano Juncker.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

No âmbito do debate sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, a DGAE continuará a acompanhar e coordenar, quando necessário, a negociação dos atos legislativos relativos aos novos instrumentos ligados à UEM (Programa de Apoio às Reformas, incluindo o Instrumento para a Convergência e a competitividade na área do euro e Instrumento para a Convergência e Reformas destinado aos países não-euro), assim como às propostas no âmbito do financiamento da UE (recursos próprios).

Continuarão a ser acompanhados de forma aprofundada os trabalhos no âmbito do Semestre Europeu com vista à melhor coordenação das políticas económicas e do emprego, incluindo a dimensão social, em conformidade com as regras de governação económica, tanto a nível da UE como nacional, nomeadamente os processos de avaliação e implementação de documentos estratégicos e a aplicação do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

Tendo em conta a agenda da UE, a DGAE continuará a seguir a negociação dos principais dossiês no domínio dos serviços financeiros, da fiscalidade e a aprovação e execução do orçamento anual da União Europeia.

## **2- Quadro Financeiro Plurianual e Política de Coesão Económica, Social e Territorial**

---

A negociação sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 continuará a ser coordenada pela DGAE, em especial através da concertação e articulação da posição a assumir por Portugal no Grupo Ad Hoc QFP, COREPER e Conselho Assuntos Gerais.

Uma vez que são cada vez mais remotas as possibilidades de acordo até ao final de 2019, antecipa-se um período intenso de negociação em 2020.

Em paralelo será seguida a implementação do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020.

No que respeita à Política de Coesão, a DGAE continuará a acompanhar e a coordenar, quando necessário, a negociação dos regulamentos desta Política, nas várias formações do Conselho e em especial com o PE.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

A DGAE acompanhará em especial as discussões no quadro do Grupo Ações Estruturais, COREPER e Conselho Assuntos Gerais, mas também todos os desenvolvimentos relacionados com a Política de Coesão nas outras instituições europeias. Será dada especial atenção à ligação desta Política à Governação Económica, em particular aos desenvolvimentos no âmbito do Semestre Europeu.

A DGAE seguirá, em paralelo, os desenvolvimentos no âmbito da negociação dos instrumentos programáticos nacionais para o período pós 2020. Continuará também a acompanhar a implementação dos vários instrumentos do período 2014-2020, que deverão conhecer avanços significativos em 2020.

Refira-se, por fim, que a DGAE continuará a seguir as iniciativas europeias de relevo para as Regiões Ultraperiféricas, particularmente no quadro da implementação da nova Estratégia para estas regiões com destaque para a apresentação, na primavera de 2020, do primeiro relatório de implementação da nova Estratégia, bem como a realização, em março, do V Fórum das Regiões Ultraperiféricas em Bruxelas. Continuará igualmente a ser dada especial atenção ao acompanhamento das negociações das disposições relacionadas com a ultraperiferia apresentadas no âmbito do futuro QFP e dos regulamentos da Política de Coesão.

### **3- Emprego e Política Social**

---

A DGAE irá manter o acompanhamento das iniciativas da UE, onde merece especial atenção o lançamento do Plano de Ação para a plena aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o novo Sistema Europeu de Resseguro do Desemprego, a Garantia Europeia para a Infância e a Estratégia Europeia para as questões de género, anunciados pela nova Comissão.

No âmbito do Grupo das Questões Sociais, prevê-se a continuação do acompanhamento de matérias como a revisão dos regulamentos sobre a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, o futuro Fundo Europeu da Globalização, a entrada em funcionamento da Autoridade Europeia do Trabalho e o combate à discriminação.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

#### 4- Auxílios de Estado

---

No âmbito do exercício de “fitness-check” e prorrogação das regras de auxílios de Estado, a DGAE continuará a assegurar as ações necessárias à coordenação e dinamização da participação nacional neste exercício.

A DGAE terá a copresidência (juntamente com os Países Baixos) do Grupo de Trabalho dos Estados Membros Implementação do SAM (modernização dos auxílios de Estado) a partir do segundo semestre de 2020.

A DGAE continuará igualmente a garantir a participação nas reuniões internacionais e a coordenação a nível técnico das posições de Portugal, destacando-se a participação nos grupos de trabalho da Comissão Europeia, bem como no Comité Consultivo dos AE.

A DGAE continuará a prestar o apoio e aconselhamento aos Ministérios setoriais e Regiões Autónomas na elaboração das notificações e conceção dos regimes e dos auxílios individuais e no esclarecimento de questões de interpretação sobre as orientações e regulamentos em vigor.

A DGAE coordenará a elaboração do relatório anual das despesas de auxílios de Estado (AE) e a publicação no *Website* Transparência das informações necessárias para dar cumprimento às obrigações de transparência em AE e continuará a assegurar a gestão nacional das plataformas eletrónicas SANI (*State Aid Interactive Notification*), SARI (*State Aid Interactive Reporting*), *eSA Wiki* e Transparência.

A DGAE procurará, em cooperação com a REPER, com os Ministérios setoriais e Regiões Autónomas, os mecanismos mais adequados para o reforço da coordenação institucional que permita melhor assegurar a compatibilidade dos apoios com as regras de auxílios de Estado, aperfeiçoar os mecanismos de monitorização e de controlo, bem como reforçar a capacitação e o conhecimento da administração pública neste domínio.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

## VII-Relações Externas Europeias e Alargamento

### 1- Questões de Carácter Horizontal

Os trabalhos centrar-se-ão na coordenação da posição portuguesa, em estreita cooperação com os demais serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros e com os Ministérios setoriais, a par de uma estreita colaboração com as Embaixadas nacionais, tendo nomeadamente em vista as sessões do CAG, do CNE e do CE.

No âmbito do debate das relações da União com os parceiros estratégicos, a DGAE assegurará a definição da posição portuguesa e a transmissão regular de orientações à REPER. Participará nos Comitês dos Instrumentos Financeiros de Ação Externa da União Europeia que relevam da sua competência. Será também enviada regularmente às Embaixadas informação relevante.

### 2- Alargamento

Serão acompanhadas as negociações de adesão com o Montenegro, Sérvia e Turquia. É esperado que haja lugar a uma reflexão sobre o processo de Alargamento.

Será assegurada a definição da posição portuguesa e a transmissão regular de orientações à REPER, nomeadamente no Grupo COELA, onde participará quando assumir o formato Capitais.

### 3 - Balcãs Ocidentais

Deverá continuar a ser implementada a Agenda de Prioridades acordada na Cimeira UE- Balcãs Ocidentais (Sófia, 17 de maio de 2018) e que prevê, entre outros aspetos, diversas ações no domínio da Conectividade (energia, transportes e digital).

A DGAE, em estreita colaboração com outros serviços responsáveis nesta área, assegurará a definição da posição portuguesa e a sua transmissão regular à REPER nas



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

matérias que relevam do Grupo COWEB e que resultem do processo de Estabilização e Associação com os Balcãs Ocidentais. Serão também seguidas neste contexto todas as outras matérias relativas à integração europeia da República da Macedónia do Norte, Albânia, bem como à perspetiva europeia da Bósnia Herzegovina e do Kosovo.

#### **4- EFTA e EEE**

---

A DGAE acompanhará a evolução das relações com os Estados da EFTA (a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega e a Suíça), em particular as questões relativas ao relacionamento da UE com a Suíça, nomeadamente as questões institucionais e de Livre Circulação de Pessoas. Seguirá ainda o relacionamento das relações da UE com Andorra, Mónaco e São Marino.

A DGAE acompanhará a seleção das propostas apresentadas ao Fundo para Relações Bilaterais, no âmbito do Mecanismo Financeiro do EEE 2014-2021.

A DGAE assegurará assim a definição da posição portuguesa e a transmissão regular à REPER das matérias que relevam do Grupo EFTA.

#### **5- Vizinhança Europeia e Golfo**

---

A DGAE continuará a acompanhar a implementação da Política Europeia de Vizinhança revista, em conjunto com os restantes serviços competentes deste Ministério e em estreita colaboração com as nossas Embaixadas, recorrendo, quando necessário, à consulta aos Ministérios relevantes.

##### **5.1- Vizinhança Sul/Mediterrâneo/Golfo**

Continuar-se-á a acompanhar a implementação das prioridades da parceria já concluídas com os parceiros a sul (Argélia, Egipto, Líbano, Tunísia e Jordânia). No caso de Marrocos, continuará a ser acompanhado de perto o processo de normalização das relações entre Bruxelas e Rabat, incluindo a reflexão em curso sobre o futuro do relacionamento a longo prazo.





MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Assegurar-se-á a transmissão da posição nacional na preparação dos Conselhos/Comités de Associação e subcomités com os países da Vizinhança Sul, assim como na negociação de novas propostas.

A DGAE assegurará, igualmente, a definição da posição portuguesa e sua transmissão regular à REPER nas matérias que relevam dos Grupos Magrebe/Macherreque e Médio Oriente/Golfo.

Acompanhar-se-á também as dinâmicas regionais no Golfo e em particular o seu impacto nas relações UE-CCG e UE-países do Golfo.

## **5.2- Vizinhança Leste**

A DGAE assegurará o acompanhamento dos trabalhos nos Conselhos e Comités institucionalizados de diálogo e cooperação com a Arménia, Azerbaijão, Geórgia, Moldova e Ucrânia, bem como das outras plataformas e instâncias da Parceria Oriental (PO) que resultaram da nova arquitetura multilateral adotada na Cimeira de Bruxelas.

A DGAE continuará a acompanhar e a participar no processo de implementação da PO, incluindo através da participação nas reuniões de Altos Funcionários da Parceria Oriental e da preparação da próxima Cimeira que se deverá realizar no primeiro semestre de 2020.

Será também acompanhada a evolução das relações UE-Rússia.

Em todos estes âmbitos a DGAE assegurará a definição da posição portuguesa e transmissão regular à REPER das matérias que relevam do Grupo COEST.

## **6- Ásia Central**

---

A DGAE, em coordenação com outros serviços, continuará a seguir o processo de conceção e de implementação da nova Estratégia da UE para a Ásia Central. Serão igualmente acompanhados os Conselhos e Comités de Cooperação com o Cazaquistão, Uzbequistão, Quirguistão, Tadjiquistão e Turquemenistão. Serão ainda objeto de acompanhamento os processos de negociação dos novos Acordos de Parceria e



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Cooperação Reforçados (EPCAs) com o Uzbequistão. A DGAE assegurará a definição da posição portuguesa e transmissão regular à REPER das matérias que relevam do Grupo COEST.

### **7- América Latina e Caraíbas**

---

A DGAE participará nas reuniões de altos funcionários (SOM UE/CELAC) e no Conselho de Governadores da Fundação, desconhecendo-se se em 2020 terá lugar a Cimeira CELAC-UE.

No quadro das Parcerias Estratégicas estabelecidas pela UE com o Brasil e com o México, será feito o acompanhamento e coordenação dos trabalhos dos respetivos Planos de Ação, bem como dos trabalhos relativos à revisão do Acordo de Associação UE/Chile e das negociações relativas ao Acordo de Associação com o Mercosul.

A DGAE assegurará a definição da posição portuguesa das matérias que relevam do Grupo COLAC.

### **8 - América do Norte**

---

A DGAE assegurará, em articulação com outros serviços internos, a definição da posição portuguesa e transmissão regular à REPER das matérias que relevam do Grupo COTRA.

### **9- Ásia e Oceânia**

---

O objetivo principal é acompanhar as parcerias estratégicas existentes com a China, a Coreia do Sul, a Índia e o Japão, bem assim o desejável relacionamento estratégico com a ASEAN – Associação das Nações do Sudeste Asiático.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

A DGAE acompanhará a implementação e a negociação dos Acordos de Parceria e Cooperação (APC) com os países da região e participará na preparação das Cimeiras anuais com os parceiros estratégicos e da Reunião Ministerial UE/ASEAN.

A DGAE assegurará a definição da posição portuguesa e a transmissão regular/semanal à REPER das matérias que relevam do Grupo COASI, na esfera das suas competências.

### **10- Instrumentos Financeiros**

---

No quadro da negociação do QFP 2021-27, a DGAE continuará a coordenar a negociação do novo instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação internacional. Seguirá igualmente as negociações do regulamento do novo Instrumento de Pré-adesão - IPA III que vai abranger o período 2021-2027 e que irá dar continuidade ao IPA II.

A DGAE garantirá o acompanhamento de toda a programação em termos anual, plurianual, por país, multi-beneficiários, regional e transfronteiriça do Instrumento de Pré-adesão (IPA II). Será, igualmente, assegurada a participação nas reuniões consideradas relevantes do Comité IPA II.

A DS REA, enquanto Ponto Nacional de Contacto para o TAIEX e Twinning, coordenará as ações no âmbito do TAIEX, bem como as candidaturas nacionais aos projetos de Twinning, e assegurará a representação portuguesa nas reuniões consideradas relevantes.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

## VIII-Política Comercial Comum

---

### 1 – Dimensão Multilateral

---

A DGAE continuará a acompanhar o processo de reforma e modernização da Organização Ministerial do Comércio (OMC) e participará na 12ª Conferência Ministerial OMC, em Nur-Sultan, Cazaquistão, entre 8 e 11 junho de 2020, assegurando as discussões sobre as iniciativas plurilaterais em negociação.

Ao longo do ano o processo de preparação da substituição do atual Diretor Geral da OMC, cujo mandato terminará em 2021, irá merecer atenção crescente.

Quanto à adesão de Timor Leste à OMC, a DGAE manterá a abertura para coordenar a prestação de assistência, uma vez reunidas as condições políticas para iniciar o processo.

### 2– Questões horizontais

---

A DGAE acompanhará a preparação da revisão do Regulamento SPG, culminando com a apresentação pela Comissão da proposta legislativa de revisão do Regulamento SPG, no final de 2020.

Continuará a acompanhar o Sistema de Vigilância do SPG+, de forma a assegurar o papel de incentivo do regime, nomeadamente de cumprimento de regras na área dos direitos laborais e ambiente.

Prosseguirá o processo de colaboração na identificação das barreiras comerciais no acesso ao mercado de países terceiros, em articulação com as Embaixadas e ministérios setoriais, e de transmissão de informação, às Embaixadas e à Comissão Europeia, incluindo no âmbito da Estratégia de Acesso ao Mercado, com vista a encontrarem-se soluções que permitam ultrapassá-las.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Quanto aos diferendos comerciais, quer bilaterais quer multilaterais, com impacto para Portugal e para a UE, a DGAE continuará a defender o interesse nacional e a procura de soluções satisfatórias, envolvendo quando necessário a REPER, Embaixadas e Comissão.

As duas propostas legislativas a aprovar pela Comissão, ainda em 2019, sobre a revisão do Regulamento “enforcement” e sobre o reforço da capacidade de ação da UE face a medidas como as tomadas pelos EUA ao abrigo da Secção 301<sup>3</sup> irão requerer um acompanhamento particularmente atento.

Na área do investimento, continuará a acompanhar-se, em articulação com outros serviços do MNE e Ministério da Economia, o processo de negociação de acordos de proteção e promoção de investimento, bem como a discussão sobre a constituição de um Tribunal Multilateral de Investimento.

O Regulamento sobre o “screening” do Investimento Direto Estrangeiro deverá ser integralmente aplicado a partir de 11 de outubro de 2020, pelo que a DGAE estará focada na articulação do regime nacional com o regime UE e na sua operacionalização.

Relativamente à proteção dos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI), no âmbito dos quais se destacam o objetivo de consagrar um elevado nível de proteção às Indicações Geográficas e o combate à contrafação, prosseguirá a coordenação, definição e veiculação da defesa dos interesses nacionais, quer no âmbito multilateral quer bilateral.

A DGAE assegurará a definição da posição portuguesa e transmissão regular à REPER nas matérias que relevam dos Comités relativos à Política Comercial (Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento e ATSI), bem como os relativos aos Grupos SPG, Questões Comerciais e NUOI, quando estiverem em causa matérias da sua competência. Preparará contributos para o Conselho Negócios Estrangeiros, formação

---

<sup>3</sup> A seção 301 da legislação comercial norte-americana prevê a adoção pelo Governo dos EUA de medidas comerciais coercivas (retaliações comerciais) como instrumento unilateral de pressão para a abertura de mercados às exportações e aos investimentos externos americanos.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Comércio e para as reuniões do Conselho Europeu, quando forem agendados temas de política comercial.

### **3 – Acordos comerciais bilaterais e regionais**

---

A DGAE acompanhará as negociações de Acordos de Comércio Livre e, atendendo ao novo calendário para o BREXIT, a negociação do futuro arranjo entre a UE e o Reino Unido em matéria comercial.

### **4 – Mediterrâneo**

---

Serão acompanhados os processos de negociação em curso, que incluem as negociações do DCFTA UE-Tunísia, a revisão do Acordo com a Argélia, as negociações com Marrocos – caso sejam reabertas - e as relações com a Jordânia.

### **5 – América**

---

A relação com os EUA continuará a ser um tópico fundamental e a DGAE contribuirá ativamente para a definição da posição da UE nas relações com este país.

Quanto ao MERCOSUL, será dada especial atenção à sequência da conclusão das negociações da vertente comercial. A previsível apresentação ao Conselho da decisão de assinatura do Acordo, em novembro de 2020, permite antecipar um reforço da coordenação com a Comissão e com os Estados-membros que, como Portugal, apoiam o Acordo.

Espera-se que ao longo do ano se concluam as negociações de modernização da componente comercial do Acordo de Associação com o Chile e do Acordo-Quadro com o México.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

## **6 – Rússia, Ucrânia, Moldova, Geórgia**

---

A DGAE continuará a acompanhar a implementação dos Acordos de Comércio Livre Alargados e Aprofundados (DCFTA) com a Ucrânia, a Geórgia e a Moldova e Arménia bem como as negociações com o Quirguistão, Uzbequistão e Azerbaijão.

## **7– Ásia e Oceânia**

---

A DGAE acompanhará a implementação do Acordo de Comércio Livre UE-Coreia, do Acordo de Parceria Económica com o Japão e do Acordo de Comércio Livre com Singapura, bem como o processo de ratificação nacional do Acordo de Proteção do Investimento com Singapura e ainda o processo de adoção do Acordo de Comércio Livre e do Acordo de Proteção do Investimento com o Vietname pelo Parlamento Europeu e Conselho.

O desenvolvimento das relações comerciais com a China - com enfoque particular na conclusão do Acordo de Investimento - continuará a merecer especial atenção.

A DGAE manterá o acompanhamento das negociações com a Austrália e Nova Zelândia - que poderão ser concluídas em 2020 – bem como entre a UE e as Filipinas, a Indonésia, a Malásia, a Tailândia.

## **8– África**

---

A DGAE continuará a acompanhar os Acordos de Parceria Económica (APE), quer os que se encontram já em vigor, quer aqueles cujas negociações ou processos de ratificação ainda decorrem, contribuindo sempre que possível para a facilitação destes. O início do processo de revisão do Acordo de Parceria Económica com África Austral e Oriental (APE ESA), dividirá as atenções com o eventual início do processo de negociação da adesão de Angola ao APE com a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC).



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

## **IX- Centro de Informação Europeia Jacques Delors (CIEJD)**

As Alterações Climáticas, o Brexit, as Migrações e o futuro Quadro Financeiro Plurianual da UE 2021-2027 serão alguns dos temas das atividades regulares de difusão de informação do CIEJD.

Por outro lado, o ano de 2020 deverá testemunhar o pleno funcionamento do novo portal Eurocid, que permitirá uma relação de comunicação mais próxima com os cidadãos, empresas e sociedade civil sobre o projeto da União Europeia, com especial enfoque no acesso de cidadãos nacionais às carreiras nas instituições da UE.

Numa lógica de evolução, o CIEJD prosseguirá o acompanhamento e a disseminação do Programa Europa para os Cidadão (PEC) e seguirá de perto os desenvolvimentos das negociações relativas ao conteúdo e envelope financeiro do instrumento que substituirá o atual programa, a partir de 2021.

Tendo sido renovada a acreditação do Centro enquanto entidade formadora, pelo Conselho Científico Pedagógico de Formação Contínua, em 2020 serão desenhados e submetidos à respetiva acreditação três novos cursos sobre matérias da União Europeia. Estes cursos, direcionados para Professores, pretendem contribuir para reforçar a sensibilidade destes multiplicadores para a importância das temáticas europeias em contexto escolar.

O CIEJD continuará a privilegiar o desenvolvimento de projetos com dimensão nacional e europeia, através de parcerias com Universidades e Politécnicos, Administração Pública Central e Local, Empresários e suas Associações e outras entidades da sociedade civil.

### **1 – Comunicação sobre a União Europeia em Portugal**

O portal Eurocid.pt foi substituído, em 2019, pelo novo portal Eurocid (eurocid.mne.gov.pt), o qual conhece agora uma fase de expansão e consolidação. Mais evoluído tecnicamente, perfeitamente adaptado a *tablets* e telemóveis, o desafio





MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

para 2020 é que cumpra a missão de continuar a ser um instrumento de referência na divulgação de informação europeia em língua portuguesa.

Para 2020, perspetiva-se a criação de um dossiê de acompanhamento da PPUE, integrando conteúdos de âmbito geral – informativos, didáticos e explicativos, documentos, eventos e notícias – que permitirão aos cidadãos antecipar e acompanhar este “marco” da participação portuguesa na UE.

Prevê-se, assim, que 2020 seja um ano de crescimento da oferta digital, reforçada por uma gestão eficaz da participação do CIEJD nas redes sociais, designadamente no Facebook e LinkedIn.

## **2 – Biblioteca Jacques Delors**

---

A Biblioteca Jacques Delors continuará a marcar presença junto do seu principal público-alvo - investigadores, estudantes e professores do ensino superior – viabilizando o acesso a um fundo histórico único em Portugal e a acervos de bibliotecas institucionais europeias, no quadro da rede de bibliotecas europeias (Eurolib), bem como a serviços de apoio e referência local e à distância.

Procurando reforçar a dimensão externa da Biblioteca em 2020, será feita uma aposta em protocolos de colaboração com bibliotecas públicas. No espaço físico do Edifício do Caleidoscópio, continuarão a realizar-se exposições bibliográficas, em parceria com o Centro de Documentação da Reitoria da Universidade de Lisboa e outros atores; eventos e/ou lançamento de obras sobre assuntos europeus e ações de formação sobre fontes de informação europeia direcionadas para novos utilizadores.

## **3- Promoção do conhecimento sobre a UE e atividade editorial**

---

No que respeita à formação, a aposta continuará a incidir na criação de recursos técnico-pedagógicos, que constituem suportes relevantes para as ações do Centro e que serão disseminados/partilhados via portal e redes sociais.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Assim, em 2020, o Centro continuará a apostar na melhoria contínua dos conteúdos constantes do portal, tornando a informação mais acessível e garantindo o seu rigor.

O CIEJD continuará, também, a disponibilizar a sua Oferta (In)Formativa sobre os temas mais relevantes da UE. Neste quadro, dará continuidade às Aulas Jacques Delors e outras atividades pedagógicas, abrangendo todos os níveis de ensino e direcionadas para os conhecimentos e nível etário dos participantes.

Considerando o papel crucial dos Professores em despertar os jovens para a importância da União Europeia e para o exercício de uma cidadania ativa, o CIEJD irá submeter a acreditação de 3 novas ações de formação para professores, cuja duração será de 15H00/curso.

Ao nível das atividades de sensibilização, será dado destaque à celebração do Dia da Europa, em particular através da organização da iniciativa promovida pela Secretaria de Estado dos Assuntos Europeus, designada “9 de maio|9 Escolas”. Prevê-se, também, a participação em eventos diferenciados – seminários, debates, workshops, feiras, etc. – promovidos por diferentes parceiros.

No que respeita à atividade editorial, releva-se a realização de todos os procedimentos conducentes à atribuição do Prémio Jacques Delors 2020 e a respetiva cerimónia pública de entrega.

Prevê-se, igualmente, explorar outro tipo de iniciativas editoriais, tirando partido das temáticas abordadas no contexto dos seminários/debates a realizar pelo Centro ao longo do ano.

#### **4- Projetos nacionais e de dimensão europeia**

---

A ligação às universidades e a outras entidades, pela via da participação em projetos conjuntos, continuará a ser privilegiada. Assim, e a título exemplificativo, o Centro apostará no desenvolvimento de atividades no âmbito das seguintes parcerias e iniciativas:



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

**Projetos nacionais**

1. **Ministério da Educação** - “Instituições e Participação Democrática” é uma iniciativa da Direção Geral da Educação/Ministério da Educação e tem como objetivo criar um Referencial que possa apoiar os Professores na abordagem destes temas. O CIEJD foi convidado a integrar o grupo de trabalho, assegurando a dimensão europeia. Prevê-se que, em 2020, se proceda ao acompanhamento e difusão do Referencial desenvolvido. Manter-se-á, ainda, o apoio a diversas escolas (designadamente aos “Clubes Europeus”) e outras instituições a nível nacional, através do envio de publicações.
2. **Câmara Municipal de Lisboa (CML)** - O CIEJD manterá a sua parceria com a CML, prevendo-se para 2020 a continuidade da participação nas iniciativas “Passaporte Escolar” (destinada a crianças do pré-escolar e 1.º ciclo da rede pública das escolas de Lisboa) e “Study in Lisbon” (destinada a estudantes universitários e investigadores nacionais e estrangeiros com o objetivo de reforçar a posição da cidade de Lisboa como centro de conhecimento e inovação).
3. **Responsabilidade Social** - Dando sequência a uma prática que remonta a 2014, o Centro continuará a participar na Rede de Responsabilidade Social e no “Grupo de Trabalho da Economia Circular e Ambiente”. À semelhança dos anos anteriores, o CIEJD continuará a colaborar na campanha “Papel por Alimentos”, bem como em outras campanhas de solidariedade.
4. **Ano Europeu do Património Cultural** – O CIEJD continuará a participar em projetos relacionados com a promoção da dimensão do Património Cultural, como é o caso da iniciativa “Portugal entre Patrimónios”.
5. **“Dar movimento à Europa”** – O CIEJD apoiará, ao longo do ano, este projeto desenvolvido por um jovem bailarino bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian, que pretende, através da arte, suscitar o debate sobre temas pertinentes da realidade europeia.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

**Programas e Projetos de Dimensão Europeia**

1. **Programa Europa para os Cidadãos** - Enquanto ponto de contacto nacional do Programa «Europa para os Cidadãos», o CIEJD continuará a assegurar a informação e promoção deste Programa junto dos seus potenciais destinatários - municípios, universidades, associações da sociedade civil e multiplicadores de informação. Compete-lhe, neste contexto, apoiar e esclarecer as questões suscitadas no âmbito dos processos de candidatura, contribuindo para o surgimento de projetos mais focados nas prioridades definidas pelo programa, com impacto, inovadores e com larga abrangência geográfica.
2. **Fulbright Schuman Program for EU Citizens** – Será dinamizada esta parceria para o incentivo/divulgação do “Fulbright Schuman Program for EU Citizens”, Programa de Intercâmbio entre a União Europeia e os EUA.

**X - Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas – CILBH**

Em 2020, esta Comissão desenvolverá as seguintes atividades:

**1. No âmbito da Comissão Internacional de Limites entre Portugal e Espanha - CIL:**

- Coordenar o processo de elaboração das Atas de Reconhecimento de Fronteira com as Câmaras Municipais fronteiriças e o Centro de Informação GeoEspacial do Exército;
- Acompanhar o processo das Campanhas de Manutenção dos Marcos de Fronteira;
- Concluir as negociações com Espanha e a tramitação interna dos processos dos novos Acordos de Pesca e Caça no rio Minho e preparar o novo Acordo de Pesca no rio Guadiana;



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

- Acompanhar a Comissão Permanente Internacional do Rio Minho (CPIRM);
- Preparar as posições nacionais e representar Portugal na Reunião Plenária da Comissão de Limites;
- Assegurar a continuidade de uma cooperação regular entre os dois países, dando respostas a novos problemas ou iniciativas que venham a surgir.

**2. No âmbito da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convenção de Albufeira) - CADC**

---

- Implementar as decisões da 3ª Conferência das Partes;
- Preparar as posições portuguesas e representar Portugal na Reunião Plenária da CADC;
- Garantir a aplicação da Convenção de Albufeira, em particular através do acompanhamento dos Grupos de Trabalho;
- Acompanhar e melhorar a implementação dos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas e dos Planos de Gestão de Riscos de Seca e de Inundação;
- Acompanhar os trabalhos do Relatório Hidrometeorológico anual conjunto de análise e monitorização das questões específicas dos rios Guadiana e Tejo;
- Participar nas reuniões do Conselho Nacional da Água.



S. R.  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

## XI-Matriz de responsabilização

O quadro seguinte apresenta a relação entre os objetivos estratégicos definidos e os objetivos operacionais relacionados, organizados por áreas de responsabilização e respetiva calendarização.

<b>Objetivos Estratégicos/Objetivos Operacionais</b>	<b>Responsabilidade</b>	<b>Calendarização/ Periodicidade</b>
<b>OE1- Garantir a participação portuguesa nas instâncias da UE de acordo com os objetivos estabelecidos pelo Governo.</b>		
O1- Assegurar a participação nas reuniões relevantes	<b>DIR/PCC/REA/QEF/ SPS/JUR/JAI</b>	Variável
O4-Coordenar o processo de elaboração das atas de reconhecimento de fronteira para cumprimento do Tratado de Limites	<b>CILBH</b>	Permanente
O7- Aprofundar a divulgação e a sensibilização da Convenção de Albufeira	<b>CILBH</b>	Variável
<b>OE2- Assegurar a eficácia na coordenação das posições nacionais sobre as políticas da UE</b>		
O2- Desenvolver atividades de coordenação	<b>DIR/INS/BLT/PCC/ REA/QEF/SPS/JUR/ JAI</b>	Permanente
O6- Assegurar a resposta aos casos de má aplicação das regras do Mercado Interno	<b>JUR/SOLVIT</b>	Permanente
O8- Assegurar a elaboração de contributos de forma adequada e atempada, quer às solicitações da rede dos serviços externos, quer para as reuniões e encontros no quadro da UE ou do foro bilateral	<b>PCC/REA/QEF/SPS/ JUR/JAI</b>	Permanente
<b>OE3- Fomentar a participação na construção europeia, contribuindo para uma maior informação e interesse dos cidadãos nacionais</b>		
O3- Executar as ações de informação e formação	<b>CIEJD</b>	Permanente
<b>OE4- Assegurar a eficiência e eficácia operacional dos recursos atribuídos</b>		
O5- Desenvolver boas práticas de gestão e tratamento da informação da DGAE com vista à sua maior operacionalidade.	<b>JUR/CIEJD/DIR</b>	Permanente
O9- Implementar metodologias/procedimentos internos que assegurem o controlo das despesas	<b>DIR</b>	Permanente
O10- Assegurar princípios de boa gestão dos trabalhadores no domínio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.	<b>DIR</b>	Permanente
O11- Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores.	<b>DIR/CIEJD</b>	Dezembro/ Permanente
O12- Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores	<b>DIR</b>	Permanente / dezembro



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

## **XII-Gestão e organização interna**

Programar uma redução consistente dos custos de funcionamento da DGAE continua a ser uma prioridade para 2020.

No âmbito da gestão documental, pretende-se dar continuidade aos procedimentos iniciados em anos anteriores, à desmaterialização de documentos e processos, otimizando a comunicação interna com vista a obter ganhos de eficácia e eficiência, bem como à interoperabilidade com outros Serviços do MNE e com os seus serviços externos.

Dando prosseguimento às medidas adotadas, ao longo dos últimos anos, tendentes à redução do consumo de papel e demais consumíveis e meios relacionados com a impressão, propõe-se, para 2020, promover procedimentos e regras de impressão mais racionais, privilegiar os contactos e envio de informação por via eletrónica, uma maior utilização do sistema de gestão documental eletrónica SmartdocsV4, as pré-configurações de impressoras e digitalização de documentos destinados a ser arquivados.

Pretende-se em 2020 dar seguimento às obras de manutenção das instalações e equipamentos da DGAE, iniciadas em 2019, nomeadamente a renovação das instalações sanitárias.

Tendo por base as orientações emanadas da Resolução do Conselho de Ministro n.º 141/2018, de 26 de outubro, será dada especial atenção ao modo como utilizamos e regeneramos o plástico, através de medidas a implementar na DGAE, nomeadamente o fornecimento de copos de vidro e talheres de metal, em substituição do plástico, a todos os trabalhadores que tomarem as refeições no local de trabalho, e a colocação de recipientes próprios para a reciclagem destes produtos de plástico.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

### **3- Novos projetos a desenvolver em 2020 /Outras atividades não previstas no QUAR/Medidas de Modernização Administrativa**

#### **3.1- Novos projetos a desenvolver em 2020**

Em 2020, a DGAE irá dar continuidade a um Protocolo de cooperação com Faculdades de Direito, designadamente com a Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa, a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e o Centro de Estudos em Direito da União Europeia, da Faculdade de Direito da Universidade do Minho (CEDU/UM) para a cooperação técnica e jurídica entre, por um lado, a DGAE e, por outro, as faculdades de Direito na elaboração das peças processuais a apresentar pela República Portuguesa ao TJUE, principalmente nos processos relativos aos pedidos de decisão prejudicial submetidos pelos órgãos jurisdicionais portugueses e de outros Estados-Membros da União Europeia.

#### **3.2- Atividades a desenvolver não enquadradas no QUAR**

Coordenação do exercício visando a elaboração do relatório **"Portugal na UE"** que, por força do disposto no n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto,<sup>4</sup> o Governo remete anualmente à Assembleia da República. Trata-se de um circunstanciado relato dos desenvolvimentos registados em 2019 no processo de integração europeia e do papel desempenhado pelo nosso País neste contexto, cuja realização é da responsabilidade desta Direção Geral desde 1987.

#### **3.3- Medidas de modernização administrativa**

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio (revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril), determina que os serviços e organismos devem contemplar no Plano de Atividades, em capítulo próprio, as medidas de

<sup>4</sup> E desde 1987 por força sucessivamente do art.º 6.º da Lei 28/87, de 29 de junho; do art.º 6.º da Lei 111/88, de 15 de dezembro; do n.º 3 do art.º 2.º da Lei 20/94, de 15 de junho.





MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

modernização administrativas que se propõem desenvolver, nomeadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação, e, em especial, as que deem cumprimento aos serviços prestados de forma digital, através da sua disponibilização na Internet.

A aposta na modernização e simplificação administrativa constitui um referencial para a DGAE refletido nos planos de atividades elaborados ao longo dos vários anos.

Em 2020, prevê-se a plena integração do novo portal Eurocid (eurocid.mne.gov.pt) no Universo Internet do CIEJD e, com ela, a intensificação da relação com o Portal Diplomático, no quadro do projeto “MNE Digital”, apresentado ao SAMA 2020 pela Secretaria-Geral do MNE.

O novo portal permitirá, igualmente, implementar um novo tipo de difusão eletrónica, cirúrgica e direcionada para diferentes públicos-alvo. Esta segmentação dos conteúdos garantirá a satisfação das necessidades de informação de cidadãos e empresas, reforçando a confiança no CIEJD enquanto emissor de informação europeia em língua portuguesa.

## **4- Recursos Humanos e Financeiros**

Para assegurar a execução dos projetos/atividades definidos no Plano de Atividades de 2020, em cumprimento dos objetivos traçados, a DGAE dispõe dos recursos humanos e financeiros que se discriminam a seguir.

### **4.1-Recursos humanos**

A redução de postos de trabalho tem sido uma realidade ao longo dos últimos anos e traduz principalmente saídas de efetivos para a aposentação, nomeações para o exercício de funções dirigentes em outros organismos da Administração Pública e ainda transferências para outros Serviços do Ministério ou outros Serviços da Administração Pública.

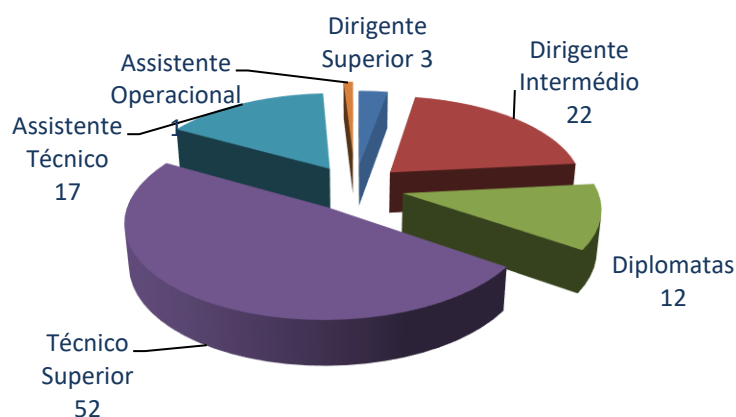


MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

O reforço de recursos humanos constitui uma condição necessária para responder às exigências das solicitações.

Em 30 de setembro de 2019 exerciam funções nesta Direção-Geral 107 trabalhadores distribuídos por diversos grupos profissionais (Cf. gráfico 1).

**Gráfico 1 - Distribuição do total de trabalhadores por cargo/carreira**



Da análise do gráfico 1 releva-se o predomínio da carreira de técnico superior que representa cerca de 49% dos efetivos, segue-se a carreira de assistente técnico que corresponde a 16%, a carreira diplomática representa 11%, e os assistentes operacionais correspondem a 1%.

Relativamente aos postos de trabalho ocupados os mesmos estão distribuídos por unidades orgânicas da seguinte forma:

**Quadro 1 - Distribuição de postos de trabalho ocupados por unidade orgânica**

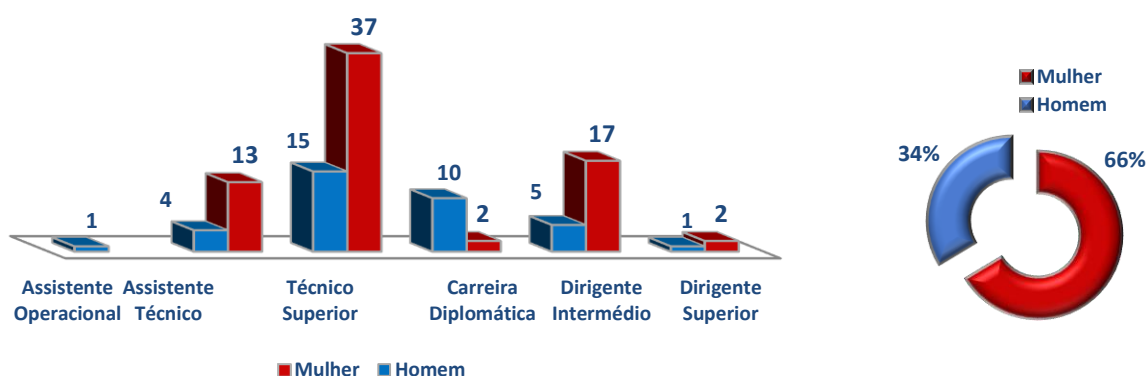
N.º de Postos de Trabalho Ocupados							
Unidade Orgânica	Dirigentes		Técnico Superior	Diplomatas	Assistente Técnico	Assistente Operacional	TOTAL
	Direção Superior	Direção Intermédia					
DIR	3		1	2	5	1	<b>12</b>
INS		3	1	2	1		<b>7</b>
BLT		2 a)	2	3	1		<b>8</b>
SPS		3 b)	7	1	2		<b>13</b>
JAI		2	3	1	2		<b>8</b>
JUR/Solvit		3	8	0	2		<b>13</b>
QEF		3	7	0	1		<b>11</b>
REA		3	4	1	1		<b>9</b>
PCC		2	5	1	2		<b>10</b>
CIEJD		1	12	0	0		<b>13</b>
CILBH		0	2	1	0		<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>22</b>	<b>52</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>107</b>

a) e b) - Decorre procedimento para o preenchimento das duas vagas

No quadro apresentado existem nove situações a considerar de mobilidade interna, sete na carreira/categoria de técnico superior e duas na carreira/categoria de assistente técnico.

No que respeita à distribuição dos efetivos por género, verificou-se que na maioria dos grupos profissionais há uma predominância do sexo feminino. Esta realidade traduz-se numa taxa de feminização de 66% e, corresponsivamente, numa taxa de masculinização de 34%.

**Gráfico 2 - Universo dos trabalhadores por género**

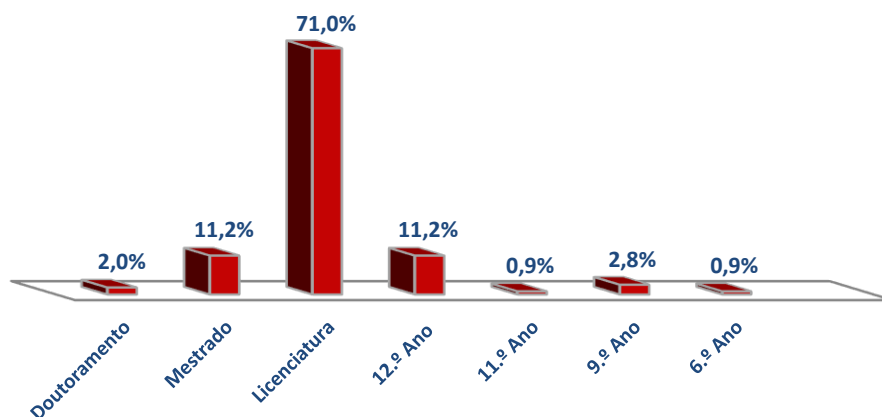




S. R.  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Da análise do gráfico seguinte, constata-se que a estrutura habilitacional é altamente diferenciada, com particular evidência em funcionários habilitados com o grau de licenciado 71% (76) dos 84,2% (90) que constituem os elementos com habilitação superior. O pessoal com nível académico até ao 12º ano de escolaridade corresponde a 15,8% (17) do total de trabalhadores.

**Gráfico 3 - Distribuição dos trabalhadores por nível académico**



Para a concretização dos objetivos propostos, o mapa de pessoal da DGAE, aprovado para 2020, prevê um total de 129 postos de trabalho, dos quais se encontram atualmente ocupados 107 lugares. Dos lugares vagos é intenção da Direção-Geral proceder ao recrutamento dos respetivos trabalhadores, uma vez que persiste a escassez de recursos humanos.

No Quadro 2 apresenta-se a distribuição dos recursos humanos da DGAE por cargos e carreiras. Entre as carreiras com maior peso, encontra-se a de técnico superior com 60 postos de trabalho ocupados (46,5%), dada a especificidade das áreas de atuação. Tendo em conta o total de trabalhadores da DGAE, o índice de tecnicidade<sup>5</sup> alcançado é de 63%, e o índice de enquadramento<sup>6</sup> é de 21%, considerando o total dos dirigentes em funções.

<sup>5</sup> Índice de Tecnicidade: N.º de Técnicos Superiores/Diplomatas x 100/Total de Recursos Humanos

<sup>6</sup> Índice de Enquadramento: N.º de Dirigentes x 100/Total de Recursos Humanos



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

**Quadro 2 – Distribuição do total de trabalhadores por Cargo/Carreira (2020)**

<b>Designação</b>	<b>N.º</b>	<b>%</b>
Dirigente - Direção Superior	3	2,3%
Dirigente - Direção Intermédia	24	18,6%
Carreira Diplomática	21	16,3%
Técnico Superior	60	46,5%
Assistente Técnico	19	14,7%
Assistente Operacional	2	1,6%
<b>TOTAL</b>	<b>129*</b>	<b>100%</b>

\*Previstos no OE 2020

## 4.2-Recursos financeiros

---

De acordo com a proposta apresentada à Assembleia da República para aprovação, o orçamento de funcionamento da DGAE para 2020, considerando todas as fontes de financiamento (OE+ Receitas Próprias+ Financiamento UE) ascende a **5.721.889€**.

Em termos globais, o orçamento inicial para 2020 reflete um decréscimo de 3,6% relativamente ao orçamento inicial de 2019, distribuído praticamente por todas as fontes de financiamento.

Este orçamento visa garantir os recursos financeiros necessários à realização das atividades da DGAE previstas no Plano de Atividades.



S. R.  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Distribuição por todas as fontes de financiamento:

**Quadro 3 - Fontes de financiamento**

Fontes de financiamento	Orçamento Inicial (€)	
	2020	2019
Receitas Gerais OE	5.517.789€	5.629.616€
Transferências Adm. Pública (FRI)	150.000€	171.000€
Receitas Próprias	4.100€	4.100€
Reembolsos da União Europeia	50.000€	127.804€
<b>Orçamento Funcionamento</b>	<b>5.721.889€</b>	<b>5.932.520€</b>

De acordo com a Proposta de OE 2020

Distribuição por grupos económicos:

**Quadro 4 - Agrupamentos económicos**

Grupos de despesa	Orçamento Inicial (€)	
	2020	2019
Despesas com o Pessoal	4.825.967€	4.844.079€
Aquisição bens e serviços	837.122€	1.029.191€
Outras despesas correntes	600€	600€
Transferências correntes	58.200€	58.650€
<b>Total Orçamento Funcionamento</b>	<b>5.721.889€</b>	<b>5.932.520€</b>

De acordo com a Proposta de OE 2020

Numa análise por agrupamentos económicos, verifica-se que 84% do orçamento destinam-se a financiar Despesas com o Pessoal. Os restantes 16% estão afetos aos agrupamentos Aquisição de Bens e Serviços, Outras Despesas Correntes e Transferências Correntes.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

### 3.4- Plano de formação

Nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de junho, e do Despacho do Secretário-Geral de 18/02/2012, foi criado o Centro de Formação do MNE que, sob a dependência do Instituto Diplomático (IDI) e em articulação com o Departamento Geral de Administração, assumiu a responsabilidade pela gestão da formação, respetiva conceção, implementação e avaliação.

Para 2020, definiram-se como áreas prioritárias de formação a propor ao IDI, as seguintes:

- ✓ Formação para a PPUE 2021;
- ✓ Aprofundar o conhecimento de línguas estrangeiras: inglês, francês, espanhol;
- ✓ Aprofundar conhecimentos e técnicas na área das novas tecnologias de informação: *Excel, Word, Powerpoint* e *E-learning*-construção de plataformas;
- ✓ Aprofundar conhecimentos na área da comunicação oral e escrita, bem como no planeamento, coordenação e moderação de reuniões;
- ✓ Formação de dirigentes intermédios (FORGEP), em cumprimento do dispositivo legal (Lei dos dirigentes), tendo embora presente os constrangimentos orçamentais atuais, que poderão condicionar a concretização destas ações.

Dentro das opções propostas pelo IDI será dada preferência às ações de formação *on-line*, por forma a que possam ser reduzidas as ausências ao serviço.

A nível interno e a exemplo do ocorrido em anos anteriores, a DGAE realizará ações de formação sobre diversos temas da agenda europeia, de acordo com as carências evidenciadas pelos Serviços ou da disponibilidade de especialistas nacionais e estrangeiros.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Igualmente a nível interno, e sempre que forem consideradas relevantes para as funções que cabem à DGAE assegurar, será proposta a frequência de cursos de especialização.

Por último, importa referir que o orçamento da DGAE não comporta qualquer dotação para suporte dos encargos com a formação, pelo que a realização das ações programadas poderá ser condicionada por restrições orçamentais impostas ao orçamento da Secretaria-Geral para o ano de 2020.





MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

**ANEXOS**





**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

**Anexo I**

QUAR: 2020													
Ministério dos Negócios Estrangeiros													
DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS													
MISSÃO													
Orientar a acção portuguesa nas instituições próprias da União Europeia, as relações bilaterais com os respectivos Estados - Membros e outros admitidos como candidatos, bem como acompanhar e coordenar a definição das posições nacionais sobre as políticas da União Europeia, em conjunto com todos os ministérios sectoriais competentes e com os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira													
Objectivos Estratégicos													
OE 1: Garantir a participação portuguesa nas instâncias da U.E. de acordo com os objectivos estabelecidos pelo Governo													
OE 2: Assegurar a eficácia na coordenação das posições nacionais sobre as políticas da União Europeia													
OE 3: Fomentar a participação na construção europeia, contribuindo para uma maior informação e interesse dos cidadãos nacionais													
OE 4: Assegurar a eficiência e eficácia operacional dos recursos atribuídos													
Objectivos Operacionais													
EFICÁCIA													
O1. Assegurar a participação nas reuniões relevantes (OE1)											Ponderação:		30,0%
Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio		
Ind 1. Taxa de participação nas reuniões relevantes	78,5%	84,1%		80,0%	5,0%	100,0%	100,0%						
											Ponderação:		30,0%
O2. Desenvolver actividades de coordenação (OE2)													
Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio		
Ind 2. Taxa de reuniões de coordenação	103,1%	104,8%		90,0%	2,5%	100,0%	50,0%						
Ind 3. Taxa de execução de reuniões e diligências efetuadas com Embaixadas acreditadas em Lisboa	108,7%	110,4%		90,0%	2,5%	100,0%	50,0%						
											Ponderação:		30,0%
O3. Executar as acções de informação e formação (OE3)													
Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio		
Ind 4. N.º de conteúdos digitais e pedagógicos (novos e/ou atualizados)	93	621		500	50	688	25,0%						
Ind 5. Grau de execução dos Projetos	100,0%	100,0%		90,0%	5,0%	100,0%	25,0%						
Ind 6. N.º de acções de formação e/ou informação	n.d.	n.d.		60	10	88	15,0%						
Ind 7. N.º de utilizadores ativos na comunidade electrónica do CIEJD	77 184	79 012		67 500	2 500	87 500	15,0%						
Ind 8. N.º de páginas visualizadas no Portal Eurocid.pt	n.d.	n.d.		500 000	50 000	687 500	20,0%						
											Ponderação:		10,0%
O4. Coordenar o processo de elaboração das atas de reconhecimento de fronteira para cumprimento do Tratado de Limites													
Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio		
Ind 9. Percentagem de atas de reconhecimento de fronteira elaboradas	86,5%	97,0%		80,0%	5,0%	100,0%	100,0%						
											Ponderação:		50,0%
EFICIÊNCIA													
O5. Desenvolver boas práticas de gestão e tratamento da informação da DGAE com vista à sua maior operacionalidade (OE4)											Ponderação:		10,0%
Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio		
Ind 10. N.º de iniciativas de boas práticas e melhorias de procedimentos	7	5		2	1	4	100,0%						
											Ponderação:		20,0%
O6. Assegurar a resposta aos casos de má aplicação das regras do Mercado Interno (OE2)													
Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio		
Ind 11. Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos centros SOLVIT do EEE	1,5 dias	1,5 dias		3 dias	1 dia	1,5 dias	50,0%						
Ind 12. Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos cidadãos nacionais ao SOLVIT PT	2,5 dias	2,5 dias		3 dias	1 dia	1,5 dias	50,0%						
											Ponderação:		10,0%
O7. Aprofundar a divulgação e a sensibilização da Convenção de Albufeira													
Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio		
Ind 13. Prazo das respostas aos pedidos de parecer e esclarecimento da Assembleia da República e de outras entidades	5 dias	5 dias		5 dias	2 dias	2 dias	100,0%						
											Ponderação:		15,0%
O8. Assegurar a elaboração de contributos, de forma adequada e atempada, quer às solicitações da rede dos serviços externos, quer para as reuniões e encontros no quadro da U.E. ou de foro bilateral (OE1, 2 e 3)											Ponderação:		15,0%
Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio		
Ind 14. Percentagem de contributos entregues no prazo e com adequação expectável	99,0%	99,0%		90%	2,5%	100%	100,0%						
											Ponderação:		10,0%
O9. Implementar metodologias/procedimentos internos que assegurem o controlo das despesas													
Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio		
Ind 15. Taxa de execução das iniciativas previstas com impacto no controlo da despesa	100,0%	100,0%		80,0%	5,0%	100,0%	100,0%						
											Ponderação:		35,0%
10. Assegurar princípios de boa gestão dos trabalhadores no domínio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, no cumprimento do disposto na Lei do OE 2020.											Ponderação:		35,0%
Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio		
Ind 16. Taxa dos processos que favorecem a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar deferidos	n.d.	n.d.		75,0%	5,0%	100,0%	100,0%						



**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

QUALIDADE											20,0%	
11. Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores (no cumprimento do disposto na Lei do OE 2020).											Ponderação:	60,0%
Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 17. Nível de Satisfação dos Utilizadores Institucionais	4,6	4,4		3,5	0,5	5	50,0%					
Ind 18- Nível de Satisfação dos Utilizadores da Biblioteca Jacques Delors	4,5	4,3		3,5	0,5	5	50,0%					
12. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores											Ponderação:	40,0%
Indicadores	2017	2018	2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 19.Taxa de execução do plano de formação aprovado	100,0%	100,0%		80,0%	5,0%	100,0%	50,0%					
Ind 20. Nível de Satisfação dos Colaboradores	3,8	3,7		3,5	0,5	5	50,0%					
Os objectivos mais relevantes são: O10, O11, 06, 01, 02, 03												
Recursos Humanos - 2020		Pontuação			Pontos Planeados		Pontos Executados		Desvio			
Dirigente - Direcção superior		20			60				-60			
Dirigente - Direcção intermédia e Chefe de equipa		16			384				-384			
Diplomata		12			252				-252			
Técnico Superior		12			720				-720			
Assistente Técnico		8			152				-152			
Assistente Operacional		5			10				-10			
<b>Total</b>					<b>1578</b>							
Nº de efectivos no Serviço		31/12/2017		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2020				
Nº de efectivos a exercer funções no Serviço		110		117				129				
Recursos Financeiros (euros) - 2020-Proposta apresentada à AR							Orçamento	Realizado	Desvio			
Orçamento Funcionamento							5.721.889€					
Aquisição de bens e serviços							837.122					
Despesas com o Pessoal							4.825.967					
Outras despesas correntes							600					
Transferências correntes							58.200					
Outros												
<b>Total</b>							<b>5.721.889</b>					
Indicadores							Fonte de Verificação					
Ind 1. Taxa de participação nas reuniões relevantes							Arquivo das Unidades Orgánicas					
Ind 2. Taxa de reuniões de coordenação							Arquivo das Unidades Orgánicas					
Ind 3. Taxa de execução de reuniões e diligências efetuadas com Embaixadas acreditadas em Lisboa							Arquivo das Unidades Orgánicas					
Ind 4. N.º de conteúdos digitais e pedagógicos (novos e/ou atualizados)							Arquivo das Unidades Orgánicas/CIEJD					
Ind 5. Grau de execução dos Projetos							Arquivo das Unidades Orgánicas/CIEJD					
Ind 6. N.º de ações de formação e/ou informação							Arquivo das Unidades Orgánicas/CIEJD					
Ind 7. N.º de utilizadores ativos na comunidade electrónica do CIEJD							Arquivo das Unidades Orgánicas/CIEJD					
Ind 8. N.º de páginas visualizadas no Portal Eurocid.pt							Arquivo das Unidades Orgánicas/CIEJD					
Ind 9. Percentagem de atas de reconhecimento de fronteira elaboradas							Arquivo das Unidades Orgánicas					
Ind 10. N.º de iniciativas de boas práticas e melhorias de procedimentos							Arquivo das Unidades Orgánicas					
Ind 11. Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos centros SOLVIT do EEE							Arquivo das Unidades Orgánicas					
Ind 12. Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos cidadãos nacionais ao SOLVIT PT							Arquivo das Unidades Orgánicas					
Ind 13. Prazo das respostas aos pedidos de parecer e esclarecimento da Assembleia da República e de outras entidades							Arquivo das Unidades Orgánicas					
Ind 14. Percentagem de contributos entregues no prazo e com adequação expectável							Arquivo das Unidades Orgánicas					
Ind 15. Taxa de execução das iniciativas previstas com impacto no controlo da despesa							Arquivo das Unidades Orgánicas					
Ind 16. Taxa dos processos que favorecem a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar deferidos							Arquivo Direção/Informação registada no Sistema de Gestão de Assiduidade e Pontualidade - GAP					
Ind 17. Nível de Satisfação dos Utilizadores Institucionais							Arquivo da Direcção/Respostas dos Utilizadores e Arquivos do CIEJD					
Ind 18- Nível de Satisfação dos Utilizadores da Biblioteca Jacques Delors							Arquivo das Unidades Orgánicas/CIEJD					
Ind 19.Taxa de execução do plano de formação aprovado							Arquivo da Direcção/Relatório do Plano de Formação					
Ind 20. Nível de Satisfação dos Colaboradores							Arquivo da Direcção					



S. R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

OBJECTIVOS 2020															
										Serviço: Direcção-Geral dos Assuntos Europeus					
										AVALIAÇÃO FINAL					
Tipologia dos Objectivos (EFQM)	Perspectiva dos Objectivos (BSC)	Tipologia dos Objectivos	Tipo	Tipo	OBJECTIVO (o que se pretende concretizar)	INDICADOR	META	Ponderação	Resultado	Tx. Realiz.	Classificação	Classif. Média	AVALIAÇÃO		
Satisfação dos Utilizadores/ Serviços do RNE e Impacto na Sociedade	Mercado/ Utilizadores	Qualidade e Serviço	Q		Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores	Nível de Satisfação dos Utilizadores Institucionais	[3 a 4]	6,0%				0,0			
						Nível de Satisfação dos Utilizadores da Biblioteca Jacques Delors	[3 a 4]	6,0%							
Resultados-Chave do Serviço/ Actividade	Processos	Produção e Eficiência Operacional	EF	DE	Assegurar a participação nas reuniões relevantes	Taxa de participação nas reuniões relevantes	[75% a 85%]	9,0%				#REF!	#REF!		
					Desenvolver actividades de coordenação	Taxa de reuniões de coordenação	[87,5% a 92,5%]	4,5%							
					Executar as acções de informação e formação	Taxa de execução de reuniões e diligencias efetuadas com Embaixadas acreditadas em Lisboa	[87,5% a 92,5%]	4,5%							
						N.º de conteúdos digitais e pedagógicos (novos e/ou atualizados)	[450 a 550]	2,3%							
						Grau de execução dos Projetos	[85% a 95%]	2,3%							
						Nº de ações de formação e/ou informação	(50 a 70)	1,4%							
						N.º de utilizadores ativos na comunidade electrónica do CIEJD	[65.000 a 70.000]	1,4%							
					N.º de páginas visualizadas no Portal Eurocid.pt	[450.000 a 550.000]	1,8%								
					Coordenar o processo de elaboração das atas de reconhecimento de fronteira para o cumprimento do Tratado dos Limites	Percentagem de atas de reconhecimento de fronteira elaboradas	[75% a 85%]	3,0%							
					Desenvolver boas práticas de gestão e de tratamento da informação da DGAE com vista à sua maior operacionalidade	N.º de iniciativas de boas práticas e melhorias de procedimentos	[1 a 3]	5,0%							
					Assegurar a resposta aos casos de má aplicação das regras do Mercado Interno	Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos centros SOLVIT do EEE	[2 a 4 dias]	5,0%							
						Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos cidadãos nacionais ao SOLVIT PT	[2 a 4 dias]	5,0%							
					Aprofundar a divulgação e a sensibilização da Convenção de Albufeira	Prazo das respostas aos pedidos de parecer e esclarecimento da Assembleia da República e de outras entidades	[3 a 7 dias]	5,0%							
Assegurar a elaboração de contributos, de forma adequada e atempada, quer às solicitações da rede dos serviços externos, quer para as reuniões e encontros no quadro da U.E., ou de foro bilateral	Percentagem de contributos entregues no prazo e com adequação expectável	[87,5% a 92,5%]	7,5%												
Assegurar princípios de boa gestão dos trabalhadores no domínio da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação.	Taxa dos processos que favorecem a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar deferidos.	(70% a 80%)	17,5%												
Financieira	Eficiência económico-financeira	ef	CD	Implementar metodologias/procedimentos internos que assegurem o controlo da despesa	Taxa de execução das iniciativas previstas com impacto no controlo da despesa	[75% a 85%]	5,0%				0,0				
Satisfação dos Colaboradores	Aprendizagem e Desenv. Organizacional	Recursos Humanos	Q		Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores	Taxa de execução do plano de formação aprovado	[75% a 85%]	4,0%				0,0			
						Nível de satisfação dos colaboradores	[3 a 4]	4,0%							
Dirigente:															
Data:															
								100,00%							
												AVALIAÇÃO	#REF!		
													#REF!		





S. R.  
**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
 Direção-Geral dos Assuntos Europeus

**ANEXO II**

PREVISÃO MISSÕES SERVIÇO PÚBLICO 2020 - DGAE					
SERVICO	IDENTIFICAÇÃO REUNIÃO	Nº reuniões/ano	Local	Meio transporte	Alojamento/Nº dias
DIR	Conselho Assuntos Gerais	9	Bruxelas	Avião	9
	Conselho Assuntos Gerais	3	Luxemburgo	Avião	6
	Reuniões Diversas	34	HR e DE	Avião	34
	Reuniões DGAE' S Informais	4	HR e DE	Avião	8
	Conferência Ministerial OMC	1	Cazaquistão	Avião	8
	Senior Officials Meeting (SOM)	1	Local a definir	Avião	3
	CNE (Comércio)	2	Bruxelas	Avião	2
	Informal-CNE Comércio	2	HR e DE	Avião	2
	Comité Política Comercial	11	Bruxelas	Avião	11
	Comité Polit.Com.Informal	2	HR e DE	Avião	2
	Grupo Magrebe/Macherreque	2	Bruxelas	Avião	4
	UpM+Fund.Anna Lindh	2	Espanha	Avião	4
		2	Malta/Jordânia	Avião	8
<b>Total DIR</b>		<b>75</b>			<b>101</b>
JUR	Grupo EU LAW	2	Bruxelas	Avião	2
	Grupo INVESTIMENTO-DGFISM	3	Bruxelas	Avião	3
	Audiências	10	Luxemburgo	Avião	10
	Grupo Trib. Justiça/outras Grupos	4	Bruxelas	Avião	4
	Reunião Agentes Trib. Justiça	4	Local a definir pela PRES	Avião	12
	Task Force SOLVIT	8	Bruxelas/EEE	Avião	16
	<b>Total JUR</b>		<b>31</b>		
QEF	Grupo de Ações Estruturais	8	Bruxelas	Avião	8
	Grupo Regiões Ultraperiféricas	2	Bruxelas	Avião	2
	Cooperação Transfront. PT/ES	2	Bruxelas	Avião	2
	Auxílios Estado	10	Bruxelas	Avião	10
	Grupo Questões Sociais	4	Bruxelas	Avião	4
	Recursos Próprios	1	Bruxelas	Avião	1
	Revisão QFP	4	Bruxelas	Avião	4
<b>Total QEF</b>		<b>31</b>			<b>31</b>
JAI	Conselho JAI	4	Bruxelas/Luxemburgo	Avião	8
	Grupo de Alto Nível Asilo e Migrações(GANAM)	5	Bruxelas	Avião	5
	Gap Ciber	4	Bruxelas	Avião	4
	Outras reuniões	3	Bruxelas	Avião	3
<b>Total JAI</b>		<b>16</b>			<b>20</b>
BLT	Comissão Luso Espanhola sobre Cooperação Fronteiriça	1	Espanha	Carro ou avião	2
	Cimeira Luso-espanhola	1	Portugal	Carro ou avião	2
	Protocolo Atuação PT/ES	2	Portugal/Espanha	Avião	2
	Acompanhamento DGAE	6	Local a definir	Avião	6
	<b>Total BLT</b>		<b>10</b>		
INS	Comité Orçamental do Inst. Univ. Europeu	1	Florença	Avião	2
	Informais DGAE	2	Capital PRES	Avião	2
	Conselho Administ. CDT (Tradutores)	1	Luxemburgo	Avião	2
	Iniciativa Cidadania Europeia	2	Bruxelas	Avião	2
	Brexit	4	Bruxelas	Avião	4
	Estado de Direito	4	Local a definir	Avião	4
	Conselho Assuntos Gerais	2	Capital PRES	Avião	3
	Outras reuniões	6	Local a definir	Avião	6
<b>Total INS</b>		<b>22</b>			<b>25</b>



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

PREVISÃO MISSÕES SERVIÇO PÚBLICO 2020 - DGAE					
SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO REUNIÃO	Nº REUNIÕES/ANO	LOCAL	MEO TRANSPORTE	ALOJAMENTO/Nº DIAS
REA	Cimeira Chefes Estado e Governo CELAC-UE	1	A designar país da ALC	Avião	4
	Reunião Altos Funcionários UE/América Latina	2	Bruxelas/País ALC	Avião	8
	Reunião Altos Funcionários Parceria Oriental	2	Bruxelas/País da Parceria Oriental	Avião	4
	Parceria Oriental - Plataformas Multilaterais	4	Bruxelas/País da Parceria Oriental	Avião	8
	Cimeira da Parceria Oriental	1	País da Parceria a designar	Avião	4
	R. Ministerial ASEAN-EU Reunião Ministerial Altos Funcionários ASEAN	1	Bruxelas	Avião	3
	Comité PI - Instrumentos da Parceria	1	Bruxelas	Avião	2
	Comité IPA-Instrumento Financeiro Alargamento	1	Bruxelas	Avião	2
	Comité ENI (European Neighbourhood Instrument)	3	Bruxelas	Avião	6
	TWINNING e TAIEX	2	Bruxelas	Avião	4
	COELA - Capitais	5	Bruxelas	Avião	10
	Grupo Peritos China+Japão+etc	2	Bruxelas	Avião	3
	Cimeira Bilateral anual	1	Turquia	Avião	3
	JETCO com a Turquia - anual	1	Turquia	Avião	3
<b>Total REA</b>	<b>27</b>				<b>64</b>
CIEJD	Sessões (Fontes de Informação)	6	Portugal	Comboio/carro	6
	Carreiras internacionais	15	Portugal	Comboio/carro	15
	Reuniões EPSO	4	Europa/Bruxelas	Avião	8
	Ponto Contacto Nacional (PEC)	2	Europa	Avião	4
	Reunião Comité Programa (PEC)	2	Bruxelas	Avião	4
	Sessões de Divulgação (PEC)	15	Portugal	Comboio/carro	15
	Clube de Veneza	2	Bruxelas/outro EM	Avião	4
	Eurolib (rede europeia Bib)	2	Bruxelas/outro EM	Avião	4
	Cursos de Formação Docentes	3	Portugal	Transporte público	3
	<b>Total CIEJD</b>	<b>51</b>			
SPS	Conselho Competitividade	4	Bruxelas	Avião	8
	Grupo Alto Nível Competitividade (Formal)	4	Bruxelas	Avião	8
	Grupo Alto Nível Competitividade (Informal)	2	País da PRES		4
	Comité Mercado Interno	1	Bruxelas	Avião	1
	Grupos Conselho	9	Bruxelas	Avião	18
<b>Total SPS</b>	<b>20</b>				<b>39</b>
PCC	Reuniões CPC Titulares	6	Bruxelas	Avião	6
	Reuniões CPC Suplentes	14	Bruxelas	Avião	14
	Reuniões SPG	8	Bruxelas	Avião	8
	Reuniões CPC SI	18	Bruxelas	Avião	18
	Reuniões GT Questões Comerciais	12	Bruxelas	Avião	12
	Conferência Ministerial OMC	1	Cazaquistão	Avião	8
	CNE Comércio formal e informal	2	Bruxelas	Avião	4
	Reuniões preparação PPUe	7	Estados-membros	Avião	7
	Conselho Geral OMC - Grupos de Negociação	4	Genebra	Avião	8
	CNE - Comércio PP Alemanha	1	Bruxelas	Avião	1
	Reuniões informais	3	Alemanha	Avião	3
<b>Total PCC</b>	<b>76</b>				<b>89</b>
CILBH	Assinatura dos Autos de Reconhecimento de Fronteira (CIL)	1	Portugal	Carro	2
	Reuniões sobre a Água (CADC)	1	Espanha/Portugal	Avião ou carro	2
	Reuniões sobre o Alqueva (CIL/CADC)	1	Espanha/Portugal	Avião ou carro	2
	63ª Campanha de Manutenção dos Marcos de Fronteira (CIL)	1	Portugal	Carro	2
<b>Total CILBH</b>	<b>4</b>				<b>8</b>

Observ: As missões cujas despesas de transporte são reembolsadas pela Comissão ou Conselho estão assinaladas a sombreado (amarelo). Deverá ser considerado apenas 1 trabalhador por missão.





S. R.  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

ANEXO III

<b>ALGUMAS SIGLAS E ACRÓNIMOS</b>	
ACL	Acordo de Comércio Livre
APE ESA	Acordo de Parceria Económica com África Austral e Oriental
APE SADC	Acordo de Parceria Económica com a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
ASEAN	<i>Association of Southeast Asian Nations</i>
ASEM	<i>Asian-Europe Meeting</i>
BLT	Direção de Serviços das Relações Bilaterais
CD	Chefe de Divisão
CETA	Comprehensive Economic and Trade Agreement
CIAE	Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus
CESE	Comité Económico e Social Europeu
CIEJD	Centro de Informação Europeia Jacques Delors
CILBH	Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas
DGAE	Direção Geral dos Assuntos Europeus
DS	Direções de Serviço/Diretor(a) de Serviço
EEE	Espaço Económico Europeu
EFTA	<i>European Free Trade Association</i>
EM	Estados-Membros
EPSO	<i>European Personnel Selection Office</i>
EUROSUR	<i>European Border Surveillance System</i>
GANAM	Grupo de Alto Nível Asilo e Migrações
ICCAT	<i>International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas</i>
ICE	Iniciativa de Cidadania Europeia
INS	Direção de Serviços dos Assuntos Institucionais
IUE	Instituto Universitário Europeu
JAI	Direção de Serviços das Questões da Justiça e Assuntos Internos
JUR	Direção de Serviços dos Assuntos Jurídicos
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

NAFO	<i>North Atlantic Fisheries Organisation</i>
NEAFC	<i>North East Atlantic Fisheries Commission</i>
PCC	Direção de Serviços da Política Comercial Comum
PE	Parlamento Europeu
PPUE	Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia
QEF	Direção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras
REA	Direção de Serviços das Relações Externas Europeias e Alargamento
REPER	Representação Permanente de Portugal junto da UE
RUP	Regiões Ultraperiféricas
SIS	Sistema de Informação Schengen
SPS	Direção de Serviços das Políticas Internas e Setoriais
TFUE	Tratado sobre o Funcionamento da UE
TJUE	Tribunal de Justiça da UE
UE	União Europeia